



Onde TUDO começa

DISTRIBUIR AS MILHARES DE AÇÕES INGRESSAS NO TRIBUNAL É TAREFA BEM MAIS COMPLEXA DO QUE PARECE. CONHEÇA O FUNCIONAMENTO DA CORIP, SETOR QUE É PORTA DE ENTRADA DOS PROCESSOS JUDICIAIS E ENTENDA POR QUE, NESSE AMBIENTE, OS DETALHES FAZEM TODA A DIFERENÇA



INTERIORIZAÇÃO

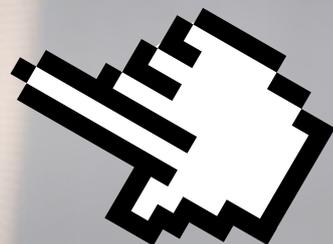
Instalada Subseção Judiciária de Vilhena/RO



ESPECIAL

Justiça garante matrícula de universitário onde há tratamento de saúde

Portal Transparência



VEJA COMO O JUDICIÁRIO GASTA SEU DINHEIRO

Os gastos do Poder Judiciário agora estão ao seu alcance. Você pode acompanhar como estão sendo usados os recursos de todos os tribunais.

Exercite sua cidadania.

www.portaltransparencia.jus.br

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Ao leitor

Conhecer e entender o funcionamento das diversas unidades que compõem a estrutura administrativa do órgão para o qual trabalham é fundamental para que funcionários e colaboradores possam atuar de forma integrada em busca dos objetivos comuns, atentos ao planejamento estratégico da instituição. Para consolidar-se perante a sociedade, até 2014, como um Tribunal moderno em sua gestão e transparente, célere e efetivo em seus julgados, cada unidade organizacional integrante do organograma da instituição tem papel essencial para atingir os resultados perseguidos. No âmbito da Secretaria Judiciária do Tribunal (Secju), empenho não falta para assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade, celeridade e efetividade.

Nesta edição da Primeira Região em Revista, o leitor vai conhecer a rotina da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip), umas das unidades integrantes da Secju, que exerce papel de extrema relevância para a área fim do Tribunal. Como porta de entrada de todos os processos judiciais que ingressam na Corte, é lá que as ações são cadastradas, autuadas e, finalmente, distribuídas aos respectivos gabinetes: é onde tudo começa! Você vai conhecer a rotina da equipe de quase 80 pessoas, entre servidores e colaboradores, já acostumados ao processo digital, mas que ainda lidam diariamente com montanhas de papel, em um ambiente harmônico e organizado. Aliás, comprometimento é a palavra de ordem na unidade. Vale conferir essa reportagem especial.

Nessa linha, você acompanha, ainda, a entrevista com a psicóloga e especialista em gestão de pessoas, Janete Capel, que mostra como alcançar o melhor desempenho das equipes de trabalho em prol da instituição. Ela parte do pressuposto de que o capital humano é seu maior patrimônio. Tema essencial para gestores que podem e querem aproveitar todo o potencial de seus colaboradores com reflexo na prestação jurisdicional.

E mais: os detalhes da instalação de mais uma subseção judiciária no interior de Rondônia e a ampliação da Justiça Federal mineira com a inauguração de vara federal em Uberaba, além dos principais acontecimentos que marcaram o mês de setembro no TRF e em suas seções e subseções judiciárias.

Aproveite a leitura.

Ivani Moraes
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

DESEMBARGADORES FEDERAIS

CATÃO ALVES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
TOLENTINO AMARAL
CÂNDIDO RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
I'TALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
MÁRIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO

Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Paulo Cardoso de Oliveira
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann
Assistente Técnico VI – Mara Bessa

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Estagiários

Adriano Lima e Rhayne Ravanne

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

INTERNET



12 Capa

Corip: uma verdadeira linha de produção no tratamento de ações judiciais

Acesse www.trf1.jus.br

Serviços	
Endereços e Telefones	RPV e Precatórios
Petição Eletrônico	Diário da Justiça
Citação e Intimação	Plantão Judicial
Despesas Processuais	Ouvidoria
Certidão Online	

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010-
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



RAMON PEREIRA

40 Painel

Uberaba ganha mais uma vara federal



EWALDO PINHO

52 Por aí

Ibiza: *natureza e festas*



INTERNET

58 Saúde

Flores para tratar e alimentar

6 Entrevista

Equipe afinada: especialista em gestão de pessoas explica como superar os obstáculos para que os profissionais tenham alta *performance*

42 Inspeção

TRF passa por correição-geral

44 Servidor

Tribunal realiza a 15.^a edição da Semana do Coração

50 Artigo

O processo eletrônico da perspectiva do juiz

*Por Sebastião Tavares Pereira, juiz do trabalho e palestrante da Esmaf 1.^a Região

56 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e das subseções judiciárias



Psicóloga especialista em gestão de pessoas, Janete Capel, dá dicas para que gestores consigam o melhor desempenho de suas equipes. Uma tarefa cheia de obstáculos, porém, superáveis, rumo à chamada “alta performance” profissional. Após palestra promovida pela Seção Judiciária de Goiás em parceria com a Unicorp, a especialista concedeu entrevista à Primeira Região em Revista.

▼ Por Claudia Bernal

Metas, expectativas, sinergia, equipe: palavras comuns para quem lida hoje com gestão de pessoas. Palavras que, cada vez mais, deixam a teoria e passam a fazer parte da prática profissional. Isso porque o relacionamento atual entre empresa e funcionários envolve a percepção de que o trabalhador é o grande capital da organização. Como, então, obter dele o melhor resultado?

O tema foi discutido pela especialista em gestão de pessoas formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Janete Capel, em palestra realizada pela Seção Judiciária de Goiás, no mês de setembro, no projeto Terça-GERENCIAL. A iniciativa da Universidade Corporativa da Justiça Federal (Unicorp) transmitiu o evento por meio de videoconferência para toda a 1.ª Região.

Durante a palestra, chamada “Formação de equipes de alta performance: obstáculos e oportunidades”, a psicóloga falou sobre a importância da liderança para se conseguir a excelência dos profissionais.

Segundo Janete, o segredo para uma equipe de sucesso é conseguir manter o prazer no trabalho. Para isso, os profissionais precisam se reconhecer em suas obras, vendo sentido e importância naquilo que realizam.

A motivação é essencial em todo esse processo – e, ao contrário do que muitos pensam, embora seja uma condição interna, o líder pode sim conseguir ajudar. Essas e outras questões que envolvem a obtenção de uma equipe de alta performance são explicitadas pela psicóloga Janete Capel nesta entrevista concedida à Primeira Região em Revista.

O tema da palestra proferida pela senhora foi a “Formação de equipes de alta performance: obstáculos e oportunidades”. O que é uma equipe de alta performance?

Uma equipe de alta performance é aquela focada em resultados excelentes. O objetivo é ser além de mediana e não fazer somente aquilo que é esperado. Os membros desse tipo de equipe trabalham orientados a resultados e buscam sempre superar as metas e as expectativas dos clientes internos e externos; possuem uma coesão e uma sinergia tal que os interesses da equipe se sobrepõem aos individuais.

E quais são os obstáculos para que essa equipe exista?

São vários, mas na palestra focamos os obstáculos relacionados com o significado do trabalho em primeiro lugar, pois para quem o trabalho é apenas um sofrimento, é mais difícil se envolver o suficiente com esse trabalho e com as pessoas da equipe, o que acaba prejudicando os resultados.

Outro obstáculo abordado foi o processo de percepção da realidade, que é único, e que muitas vezes faz com que os membros da equipe percebam a organização, o próprio trabalho e os outros membros da equipe de forma distorcida.

Um terceiro obstáculo apresentado foi o processo de motivação, pois também é individual e necessita de condições adequadas do ambiente para ser estimulado.

Cabe aos gestores possibilitarem um ambiente que seja gerador e estimulador deste processo fundamental para se alcançar excelência em resultados.

O último obstáculo trabalhado foi o processo de comunicação que, quando não é conduzido de forma adequada, desencadeia muitos ruídos e barreiras nas relações interpessoais e, conseqüentemente, no trabalho da equipe.

Como superar todos esses obstáculos?

Inicialmente é preciso compreender o significado que o trabalho tem para cada membro da equipe e se identificado um sentimento maior de sofrimento, em detrimento do sentimento de prazer, as lideranças precisam criar estratégias para reverter este quadro. Os estudos em todo o mundo revelam que qualquer atividade é geradora ao mesmo tempo de prazer e sofrimento. O segredo para uma equipe de sucesso é conseguir manter o prazer acima do sofrimento. Para isso, os trabalhadores precisam ter afinidade e criar identidade com aquilo que desenvolvem, o que significa que se reconhecem em suas obras e que não as realizam simplesmente para o cumprimento de uma obrigação, mas veem sentido e importância em sua função dentro da organização.

Outra questão importante para superação dos obstáculos é fazer com que todos os membros da equipe estejam focados nos mesmos objetivos, com metas claras e ações bem definidas, contando com indicadores de resultados alinhados às diretrizes estratégicas da organização. É preciso saber em que lugar a equipe está e a que posição deseja chegar, ou seja, qual sua missão atual e qual sua visão de futuro.

Em relação à motivação, é preciso que haja uma cultura voltada para o estímulo constante dos trabalhadores, com programas que despertem o interesse e o comprometimento desses colaboradores. Não necessariamente precisam ser programas de grandes investimentos financeiros, pois a motivação pode ser despertada com ações simples relacionadas a um clima organizacional em que predomina o respeito nas relações interpessoais, a possibilidade de o trabalhador ser ouvido, de poder opinar, de poder participar e de estar envolvido com ações voltadas para o crescimento e para o desenvolvimento das pessoas dentro das organizações.

O processo de comunicação também deve ser analisado, e, se diagnosticadas barreiras ou ruídos, esses



CARLOS EDUARDO AVES - SERGISSO



O segredo para uma equipe de sucesso é conseguir manter o prazer acima do sofrimento. Para isso, os trabalhadores precisam ter afinidade e criar identidade com aquilo que desenvolvem...



problemas exigem resolução com uma rede formal e efetiva de comunicação em que haja uma clareza das informações para que as redes informais não prevaleçam no ambiente de trabalho.

Por que o tema está tão em voga? Liderança, formação de equipes, gestão de pessoas...

Estes temas estão sendo muito discutidos porque estamos vivendo um momento histórico em que o trabalhador é percebido como parte fundamental do processo produtivo. No passado não era assim. No final do século XIX, trabalhador e máquina não eram diferenciados, e o mesmo tratamento era dado aos dois, o que acabou por promover inúmeros casos de doenças, de estresse e de mortes decorrentes da organização do trabalho. Em seguida, vivemos, por volta da metade do século XX, um momento de grande valorização do trabalhador como ser humano, mas ainda com pouca participação nas tomadas de decisão. Dos anos 90 para cá, várias mudanças ocorreram no mundo, tais como a globalização, a quebra das barreiras de mercado, o advento da internet e muitas outras, o que possibilitou às organizações passarem a ver o trabalhador como o seu grande capital e a percebê-lo como capital intelectual. Vivemos a chamada "Era do conhecimento", em que entendemos que o trabalhador é o principal e maior valor de uma organização, pois não só opera, mas cria e desenvolve conhecimento. O grande diferencial das organizações atualmente é o conhecimento e sua rede de relacionamentos, ou seja, as pessoas.

Os gestores têm obviamente um grande papel nesse contexto. Qual é o grande desafio dos gestores nos dias de hoje?

Um dos grandes desafios é conseguir criar um am-

biente de trabalho em que as pessoas sintam-se satisfeitas e com sentimentos de prazer em relação ao que realizam. É preciso que a organização do trabalho possibilite ao trabalhador criar identidade com aquilo que ele produz. Ele precisa se reconhecer em seus resultados, se ver em suas "obras". Os gestores também têm o desafio de conseguir aproveitar e estimular o potencial de cada um e, sobretudo, fazer a gestão das diferenças, entendendo que uma equipe com pessoas diferentes é muito mais criativa e pode apresentar resultados extremamente superiores àquelas em que os conflitos não são aceitos e se busca a igualdade de pensamentos.

Ao mesmo tempo é preciso que todos os membros da equipe, apesar de suas percepções individuais, consigam ter metas bem claras, definidas e voltadas para o mesmo foco. O processo de comunicação também precisa estar bem alinhado de tal forma que tanto os emissores quanto os receptores estejam preocupados com a eficácia do processo.

Em um grupo pode haver profissionais desmotivados, acomodados e descompromissados. Como lidar com essas situações?

Primeiro é preciso compreender o motivo do descompromisso, da acomodação e da desmotivação. Será que o trabalhador está no lugar certo? Será que todo o potencial deste colaborador está sendo bem aproveitado? Será que o trabalhador está sendo devidamente desafiado? E as condições de trabalho são adequadas? E as condições de segurança, saúde e qualidade de vida? E a remuneração? Enfim, todas essas variáveis e muitas outras precisam ser consideradas em um diagnóstico de clima organizacional para que se possa pensar em o que fazer para melhorar esse ambiente e despertar a motivação de cada um.



CARLOS EDUARDO ALVES - SECOSGO

“

O líder tem o papel principal no processo de despertar a motivação, que é uma condição interna a cada trabalhador, mas que pode ser estimulada.

”

Em sua palestra a senhora falou bastante sobre motivação. Qual é o papel do líder para motivar um funcionário?

O líder tem o papel principal no processo de despertar a motivação, que é uma condição interna a cada trabalhador, mas que pode ser estimulada.

O líder primeiramente é uma referência para os seus liderados e precisa ser aquele que realmente demonstra que acredita no desenvolvimento das pessoas e no potencial de crescimento de cada um.

Além dessa crença, é preciso que as lideranças tenham ações voltadas para a motivação, que devem estar bastante ligadas à organização do trabalho, às condições de trabalho, à possibilidade de crescimento, aos desafios constantes, ao aproveitamento das competências de cada um e muitas outras ações e programas que são bastante eficazes neste processo.

É possível dizer que no Brasil a visão moderna de gestão de pessoas já é plenamente aplicada? Essa visão já está chegando à administração pública?

Muitas organizações já estão sim compreendendo e aplicando a nova proposta de gestão de pessoas e as que não estão ainda, em bem pouco tempo terão que repensar seus valores e suas práticas, pois é um caminho sem volta. O mercado está cada vez mais competitivo, e as organizações também precisam de pessoas mais competitivas e qualificadas, o que significa mais investimentos na área de gestão de pessoas. A administração pública também tem avançado muito neste aspecto, mas certamente com alguns obstáculos. Programas como a Terça-Gerencial é uma prova destes avanços.

Como não perder a oportunidade de formar uma equipe de alta performance?

É preciso ouvir os profissionais que estão no mercado e que são especialistas em cada um dos assuntos. No entanto, é importante não parar por aí. É preciso dar seguimento a esse trabalho com planejamento de ações práticas voltadas para a realidade de cada setor ou departamento para aproveitar o que cada trabalhador tem de melhor e, principalmente, para manter sempre a motivação elevada, o foco nos resultados e assim, consequentemente, alcançar resultados de excelência. ■



Eis que ou Visto que?

Por ser frequente o uso no meio jurídico do *eis que* em lugar de *visto que*, o tema será abordado nesta edição de Nossa Língua. Infelizmente, muitos redatores utilizam erradamente a locução conjuntiva causal e aqueles que dizem que já está consagrado o uso do *eis que* em lugar de “*visto que*”, “*porque*”, etc., não encontrarão guarida em nenhuma gramática. Dúvidas? Você tira aqui.

1- Qual o significado de Eis?

Segundo os dicionários Aurélio, Luft e Houaiss, é um advérbio cujo significado é “*aqui está*”. Podemos usá-lo em frases como “**Eis o novo carro da marca mais vendida no Brasil**”. É importante observar que o advérbio “*aqui*” já está subentendido no vocábulo *eis*. Portanto, seria um pleonasma escrever, por exemplo, “*eis aqui o teu filho*”, em vez de “*aqui está o teu filho*” ou “*eis o teu filho*”.

2- O que podemos encontrar a partir desse advérbio?

A partir dele, encontramos as locuções *eis senão quando* e *eis que*, ambas significando “*quando menos se esperava*”, “*subitamente*”, “*repentinamente*”, “*de repente*”. É correto escrever “*eis que surgem na madrugada pessoas gritando desesperadamente*”, mas “*eis que surge de repente um cão*” é incorreto. “*De repente*” já está subentendida na locução *eis que*. Por conseguinte, estaríamos criando mais um pleonasma vicioso.

3- O “*visto que*” pode ser substituído por “*de vez que*”?

Não. É uma forma de assassinar a gramática. Infelizmente “*de vez que*” é utilizada erroneamente no lugar também de “*uma vez que*”, “*pois que*”, “*visto que*”.

4- Como surgiu o “*de vez que*”?

Supomos que a expressão surgiu da simbiose de “*de vez*” (estar em ocasião própria) com “*visto que*”? Não importa como essa locução esdrúxula foi criada. Vale saber que também não deve ser usada por ser ilegítima.

Vejamos alguns exemplos:

“Foi recebido o pedido de desistência do recurso, **eis que** já possui decisão de mérito (...)” — **errado**.

“Foi recebido o pedido de desistência do recurso, **visto que** já possui decisão de mérito (...)” — **correto**.

“A pretensão deduzida pelo agravante não merece trânsito, **de vez que** está pacificado nos tribunais o entendimento de que (...)” — **errado**.

“A pretensão deduzida pelo agravante não merece trânsito, **uma vez que** está pacificado nos tribunais o entendimento de que (...)” — **correto**.

“A contribuição em tela caracteriza-se como tributo direto, **eis que** se reúnem, na pessoa do contribuinte, (...)” — **errado**.

“A contribuição em tela caracteriza-se como tributo direto, **porque** se reúnem, na pessoa do contribuinte, (...)” — **correto**.

Assim sendo, usemos as corretas conjunções e locuções conjuntivas causais, tais como: que (= porque), porque, como, uma vez que, visto que, visto como, porquanto, já que, por isso que, dado que.



Por dentro da Corip

COM MUITO TRABALHO E DEDICAÇÃO, SERVIDORES DA CORIP VESTEM A CAMISA PARA GARANTIR QUE CADA UM DOS MILHARES DE PROCESSOS INGRESSOS NO TRIBUNAL CHEGUE CORRETAMENTE ÀS TURMAS DE JULGAMENTO

Foram 27 minutos de espera no setor de protocolo do Tribunal até ser recebido pelo servidor responsável. No primeiro contato feito pela reportagem para se conhecer o funcionamento da “porta de entrada” dos processos no TRF, ficou clara a noção de que, lá, ninguém tem tempo a perder. Mesmo com horário marcado, foi preciso aguardar por uma folga, entre um atendimento e outro, para conseguir a pronta atenção do diretor da unidade. Nada incomum, se considerado o volume de trabalho resultante de uma montanha de processos ingressos diariamente na Corte: mais de 600 originários ou recursais e cerca de 900 petições incidentais.

A rotina de receber, cadastrar, autuar e distribuir cada um desses processos segue uma lógica que, vista de perto, lembra os fluxos praticados na industrialização de produtos em larga escala. “Metaforicamente, eu compa-

riaria a uma linha de produção”, resume Nelsília Lunnière de Sousa, diretora da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip), unidade ligada à Secretaria Judiciária (Secju) do Tribunal e responsável por tratar os feitos até o envio aos gabinetes. Dentro da Corip, três divisões se complementam na tarefa de fazer com que os processos cheguem aos desembargadores federais. Até a implantação do Processo Digital da 1.ª Região (e-Jur), em janeiro de 2010, as ações tinham como entrada obrigatória a Divisão de Informações Processuais (Diinf), onde funciona o protocolo judicial. A partir de então, o fluxo foi dividido com a Divisão de Análise e Classificação de Feitos (Dianc) – responsável pela autuação dos processos – e a Divisão de Autuação e Distribuição Processual (Dirad), que, na prática, tem a função principal de fazer a distribuição.

Como funcionam as divisões da Corip*



DIINF

- recebe e faz cadastro prévio de processos originários físicos e petições incidentais
- envia processos físicos para a Central de Digitalização e, posteriormente, para a Dianc autuar
- envia petições incidentais para os gabinetes onde tramitam os processos principais

DIANC

- recebe processos originários e em grau de recurso digitais e recursos físicos de comarcas
- autua e classifica os processos
- envia processos autuados para a Dirad distribuir



DIRAD

- recebe processos em grau de recurso da Justiça Federal
- distribui os processos recebidos da Dianc



*Fluxograma detalhado na página 21

Hoje, a Diinf recebe, essencialmente, os processos físicos de competência originária – que “nascem” no Tribunal e ganham uma numeração nova, como agravos de instrumento, mandados de segurança e *habeas corpus* – e as petições incidentais. Os originários em formato digital são encaminhados diretamente à Dianc, aonde também chegam os processos digitais, em grau de recurso, enviados pelas varas de origem, e os feitos físicos oriundos de comarcas da Justiça Estadual localizadas em regiões onde não há varas federais. Já as ações recursais enviadas em formato físico pela Justiça Federal, que passam de 230 por dia, são recebidas pela Dirad.

Na Diinf, o trabalho aparentemente simples de fazer o cadastro inicial dos processos e das petições incidentais no sistema informatizado ganha um ritmo acelerado. “Em função do grande volume, a atividade de cadastro é o que mais desgasta o servidor”, conta Aluizio Alves de Oliveira, diretor da Diinf e personagem citado no início desta reportagem, que acumula 23 anos de experiência na Corip. “Praticamente não tem intervalo”, completa, ao comparar o número inferior a 50 petições incidentais que o TRF recebia logo após sua criação, com os atuais 900 documentos ingressos diariamente. Os 145 m² da unidade são ocupados, além de pilhas e pilhas de processos, por 24 servidores e colaboradores acostumados à rotina de receber, empilhar, separar, remeter e lançar as ações no sistema. “E não é só o cadastro das petições. Também chega muito advogado pedindo informação”, acrescenta David Araújo, um dos servidores da linha de frente do protocolo. Há 23 anos na casa e quase uma década atuando na triagem inicial dos feitos e prestando infor-



Servidor David Araújo é um dos responsáveis pelo cadastro prévio das petições no protocolo



No balcão de atendimento da Diinf, diretor Aluizio Oliveira se sente em casa: “sempre gostei de atender o público”

mações no balcão, ele garante: todo dia tem novidade! “Tem casos em que o advogado chega aqui, com réu preso ou com perecimento de Direito... chega de manhã e a licitação é à tarde... então, a gente tem que correr. É jogo de cintura”.

FÍSICO X DIGITAL

Desde março de 2012, vigora uma determinação da Presidência do Tribunal (Portaria Presi/Secju 446, de março de 2011, alterada pela Portaria Presi/Secju 103, de 19/03/2013) que obriga os advogados a protocolarem os processos de competência originária da Corte em formato digital. Foi um primeiro passo para extinguir, de vez, os numerosos volumes em papel que representam mais trabalho e demanda extra de espaço físico nas dependências do TRF.

Quem chega ao balcão da Diinf com os documentos impressos tem a opção de digitalizá-los ali mesmo, no andar de baixo do protocolo. O birô de digitalização disponibilizado pelo Tribunal conta com dois computadores conectados a *scanners* e com uma servidora pronta para ajudar os usuários. O advogado Carlos Eduardo Fernandes, 30, frequenta o TRF há quatro anos e aprova a manutenção do espaço. “Tudo deveria ser digital, mas como ainda não é totalmente, acaba sendo um serviço extra que a gente utiliza muito”, afirma. “Aqui no protocolo, o atendimento funciona bem. Já me sinto em casa”.

Apesar disso, parte do acervo processual ainda chega em formato físico à Diinf. A maioria enquadra-se nas ex-

ceções previstas pela Portaria Presi/Secju 103, aplicadas, entre outros casos, aos processos criminais, sigilosos ou que correm em segredo de justiça, às petições consideradas urgentes e àquelas com mais de 30 MB de tamanho virtual. Outros processos que, por algum motivo, não puderam ser enviados digitalmente – como os que partem de protocolos descentralizados localizados em seccionais ou subseções judiciárias onde não há processo digital – são transformadas em arquivos eletrônicos por uma Central de Digitalização mantida pelo Tribunal mediante convênio com uma entidade responsável pela formação de atletas paraolímpicos.

Para os documentos incidentais, a regra é outra. Se o processo principal tramita em formato físico, as petições devem chegar em papel para, em seguida, serem encaminhadas fisicamente pela Diinf à turma processante; se



Advogado Carlos Eduardo Fernandes utiliza birô de digitalização na Diinf: praticidade

Cedig

Em funcionamento desde fevereiro de 2010, a Central de Digitalização Judicial do TRF da 1.^a Região (Cedig/Dirad) é fruto de contrato de prestação de serviço firmado entre o Tribunal e a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (Cetefe). Cinquenta e uma pessoas com algum tipo de deficiência trabalham na digitalização de processos originários encaminhados pela Diinf e de Recursos Especiais (Resp) que só são admitidos pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em formato eletrônico. Quando chegam à Cedig, os feitos são indexados (ou paginados) e “escaneados” folha a folha. Em seguida, é feita uma conferência dos arquivos para identificar possíveis erros. Em agosto, a central digitalizou 796 feitos originários e 1.003 Recursos Especiais. “Esse trabalho nos permite mostrar que temos a capacidade de desenvolver nossas habilidades”, ressaltou Neuriedson Costa, 35, um dos colaboradores que atuam na central e que nasceu com paralisia cerebral. Além da força de trabalho da Cetefe, a Cedig conta com dois servidores, sete estagiários do TRF e sete prestadores de serviço de outras duas empresas – Planalto e PH Service –, totalizando 67 pessoas envolvidas nas atividades de digitalização.



tramita por meio eletrônico, o advogado deve mandar os arquivos digitalizados, diretamente à turma, pelo Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais (e-Proc) vinculado ao e-Jur.

Além de manter as portas abertas, de 9h às 18h nos dias úteis, a Diinf recebe petições pelos protocolos descentralizados, pelo Protocolo Postal – fruto de parceria do Tribunal com os Correios – e pelo *drive-thru* localizado ao lado do Edifício Sede II, em Brasília. O atendimento fora do prédio, inaugurado em dezembro de 2007, dá às partes a comodidade de peticionar sem sair do carro. “O sistema é bom e importante porque é muito difícil estacionar por aqui”, observa Jairon Fonseca, servidor do Ministério da Fazenda (MF) responsável por protocolar as petições do órgão no TRF. No total, mais de 90 documentos incidentais são apresentados diariamente pelo ministério, a maioria no balcão de atendimento.

Todas as petições recolhidas no *drive-thru* são encaminhadas à Diinf no final do dia e têm o mesmo tratamento das demais petições. O trabalho da divisão inclui, ainda, a expedição de certidões negativas cíveis e criminais e a prestação de informações por telefone às partes e aos advogados.

AUTUAÇÃO

Para deixar as instalações da Diinf e descobrir como funciona a autuação dos processos do Tribunal, basta subir uma pequena escada de dois lances, passando por mais um aglomerado de pilhas de papel. No andar de cima, surge um novo cenário de prateleiras e bancadas lotadas, num misto que harmoniza o branco típico do mobiliário e das divisórias do Tribunal com as cores vivas que tonalizam as capas dos processos judiciais. Organizados em lotes, os documentos são tratados, um a um, pela equipe de 31 servidores e colaboradores liderada pelo diretor da Dianc, Agnaldo Bocchino.

A especialidade da Dianc na “linha de produção” da Corip é, sem dúvida, a mais melindrosa e, por isso, requer um cuidado maior. Na divisão, as petições encaminhadas pela Diinf e pela Dirad – processos físicos originários e em grau de recurso – entram na fila de autuação, juntamente com o acervo físico enviado, diretamente à Dianc, pelas comarcas da Justiça Estadual. Paralelamente, as ações recursais e originárias recebidas em formato digital, pelo e-Proc, seguem o mesmo caminho. Todas são autuadas e classificadas antes da distribuição.

Para fazer a autuação, os servidores usam duas telas ligadas ao computador. Quando o processo é digital, suas páginas são exibidas em formato PDF em uma delas. Na outra, é aberto um conjunto de janelas com o passo-a-passo da autuação, pelo sistema Juris (integrante do e-Jur), em que as principais informações são inseridas manualmente – apenas o nome das partes e três características pontuais são importados da primeira instância por meio da numeração processual. É nesse momento que o processo originário ganha um novo número, e é feita, também, a classificação. Cabe ao servidor cadastrar todas as informações necessárias, como o tipo de ação, a vara de origem, o assunto, os incidentes e possíveis impedimentos, além de fazer a chamada “pesquisa prevenção”, que indica para qual relator ou turma o feito deve ser encaminhado. Para o diretor Agnaldo Bocchino, a atenção redobrada, na execução desse serviço, chega a ser mais importante que o conhecimento na área do Direito. “Não errar nenhum desses dados é primordial (...). Se você autua uma parte errada, ou o tipo de recurso que foi interposto, isso pode gerar um problema sério, a ponto de se anular o julgamento”.



Servidor do Ministério da Fazenda protocola petição pelo *drive-thru* do Tribunal



Diretor Agnaldo Bocchino gerencia equipe responsável pela autuação dos processos na Dianc

Devido à complexidade do trabalho, é impossível precisar a produtividade individual de cada colaborador lotado na Dianc, mas a média bruta, resultante do número total de autuações, chega a 12 processos por dia. A técnica judiciária Sandra Rodrigues Araújo, que soma 13 anos de Tribunal e oito meses de Corrip, explica que, em casos específicos, é preciso ficar horas envolvida em uma única autuação. O tempo gasto depende, basicamente, da definição da matéria principal – que indicará a competência da área de especialização –, das partes e da quantidade de recursos interpostos. “Ações de desapropriação, ação civil pública e as de improbidade administrativa demandam uma análise mais demorada”, exemplifica. Já nas ações ordinárias e de execução fiscal, o trabalho

The screenshot displays the JURIS system interface with the following sections:

- IDENTIFICAÇÃO NA ORIGEM:** Fields for Processo, Ação Originária, Aut. Origem, Não Firmar nº Número, Atualiza Aut., Processo Antigo, Declar Autuação, Desbloquear Processo.
- FORMA DE RECEBIMENTO:** Petição Eletrônica, Devolver Processo, Protoc. Descentralizado, Petição AG RE/Resp, FAX, Ação, Turna Recursal.
- CLASSIFICAÇÃO:** Classe, Assunto, Seção, Observação.
- CARACTERÍSTICAS:** Prioridade Tramitação, Duplo Grau, Incapaz, Rec. adestivo, Justiça Gratuita, SIGILOSO, Agravo Retido, SEGREDO DE JUSTIÇA.
- INTERVENÇÕES MANUAIS - CEBIP:** Motivo, Responsável, Data/Hora.
- PREVENÇÃO:** Decisão, CONCLUSÃO AO DESEMBARGADOR TI, Art.15, Nº Proc. p/ Prevenção, Turna Prev., Art. 165 caput, Processo no TRF, Busca 1ª Instância, Pesquisa Prevenção.
- DESTRIBUIÇÃO:** Tipo Distribuição, Modalidade de Distribuição (JORNALIA), Órgão Julgador, Relator.
- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:** Table with columns: Seq, Tipo da Parte, Entidade, OAB, CPF/CNPJ, Nome, Característica, Situação.
- DADOS COMPLEMENTARES:** IMPEDIMENTOS DO PROCESSO table with columns: Seq, Motivo.
- OUTROS DOCUMENTOS DE ORIGEM:** Table with columns: Número, Tipo, Documento.
- INTERESSADOS NO PROCESSO:** Table with columns: Seq, Nome.
- AUTENTICAÇÃO:** Campos for Autuador, Data/Hora Autuação, Responsável pelo Cadastro.

Autuação pelo sistema

Juris

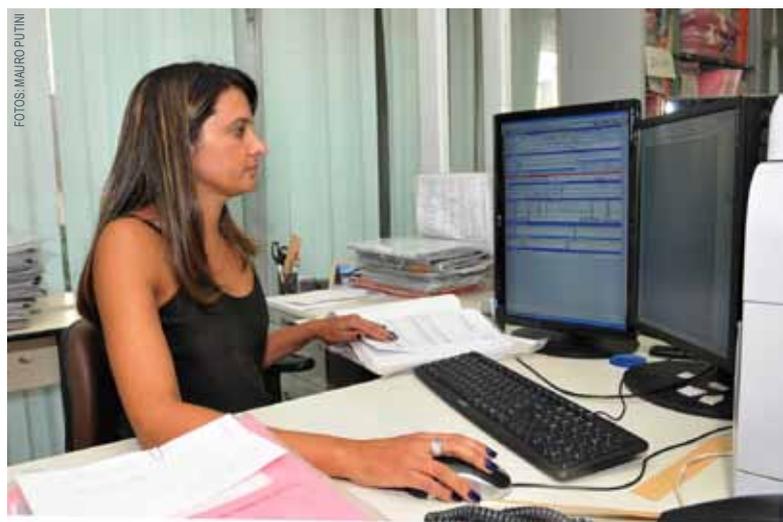
é mais simples e rápido. Em todos os casos, a palavra-chave é uma só: comprometimento. “Tem que ter muita dedicação e gostar do que faz”, declara Sandra.

DISTRIBUIÇÃO

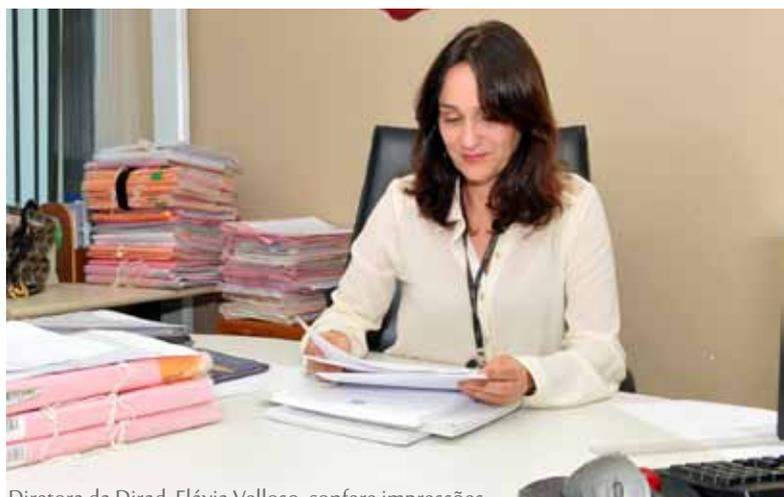
Na última etapa da passagem dos processos pela Corip, está uma equipe mais enxuta, composta de 19 servidores e colaboradores que têm a missão principal de fazer com que o feito autuado chegue corretamente ao destino final. A rotina de trabalho na Dirad, no entanto, não se limita a isso. Todos os dias a divisão faz o cadastro das cerca de 240 ações recursais físicas que recebe das varas federais da 1.^a Região. Em seguida, os autos são levados à Dianc para autuação.

Quando os processos voltam à Dirad, é hora de distribuí-los. Antes, porém, os feitos físicos são cadastrados no sistema Juris e separados por lotes, de acordo com sua origem e seu destino – relator, Núcleo de Conciliação ou Ministério Público Federal (MPF) para emissão de parecer. Em seguida, as ações originárias são numeradas e encapadas para, então, serem distribuídas eletronicamente juntamente com as demais. Desde o mês de agosto, a distribuição ordinária das 18h – há, também, a possibilidade de distribuições extraordinárias de hora em hora para casos urgentes – passou a ser automática, sem a necessidade da presença do Presidente da Corte. “Agora, a gente não precisa ir até ele para distribuir. Então, a agilidade pra entregar esses processos nos gabinetes é bem maior”, frisa a diretora da Dirad, Flávia Velloso Ferreira. Após a distribuição, os processos físicos recebem termo de autuação e etiqueta, e são separados por relator. No dia seguinte, todos são remetidos aos gabinetes ou, nos casos específicos, ao MPF ou Núcleo de Conciliação.

Já os processos digitais têm um trâmite bem mais simples. Os documentos chegam eletronicamente a uma “caixa” de recebimento e triagem e, com apenas um comando, o lote inteiro é inserido na lista de distribuição. Assim, são distribuídos e remetidos ao mesmo tempo. “O próprio sistema já anexa o termo de autuação. Não precisa imprimir capa, etiqueta, nada disso”, menciona Nelsília Lunnière de Sousa. A praticidade é apontada pela diretora da Corip como um dos dois principais ganhos do processo digital, que hoje funciona bem, necessitando, apenas, de aperfeiçoamento em algumas rotinas e ferramentas disponíveis.



Atenção total aos detalhes é prioridade no trabalho de autuação realizado pela servidora Sandra Rodrigues



Diretora da Dirad, Flávia Velloso, confere impressões de etiquetas após distribuição das 18h



O outro benefício se refere às instalações físicas. Com área total de 842 m², falta espaço para armazenar tantos processos que tramitam fisicamente na Corip. O depósito de 89 m² está sempre lotado e, por isso, as

Acervo processual recebido pela Corip – até 25/09/2013

FONTE: RELATÓRIO GERENCIAL - CORIP (PPFAR3/JURS)

Origem	COMARCA (FÍSICOS)	JUSTIÇA FEDERAL DIGITAIS	JUSTIÇA FEDERAL FÍSICOS	ORIGINÁRIOS DIGITAIS	ORIGINÁRIOS FÍSICOS	TOTAL
Quem recebe	DIANC	DIANC	DIRAD	DIANC	DIINF	-
Média diária	171,9	39,8	236,84	139,5	13,2	601,24

áreas internas da coordenadoria precisam ser usadas de forma improvisada. Sem o e-Jur seria praticamente inviável tratar e distribuir, em tempo razoável, o número cada vez mais crescente de processos ingressos no Tribunal.

DEVER CUMPRIDO

Antes de o relógio se aproximar das 18h30, 100% dos processos originários digitais que vieram da Dianc naquele dia já estão disponíveis nos gabinetes. Quando as remessas físicas são entregues, no dia seguinte, o trabalho enfim terminou. Com a chegada de novos processos na Dirad, contudo, toda a rotina recomeça e o ciclo de recebimento, autuação e distribuição das ações mantém a linha de produção da Corip em permanente funcionamento.

O ritmo das atividades é visto por todos os diretores da coordenadoria como um dos grandes diferenciais do trabalho em relação a outras áreas. “É tudo muito dinâmico”, resume Agnaldo Bocchino. “A rotina é bem puxada, e você não fica só na atividade burocrática”, reforça Aluizio Oliveira, que se identifica particularmente com o atendimento ao público no protocolo. Não obstante a constatação de que o trabalho requer uma dose extra de ação e movimento, os diretores também são unânimes em reconhecer que a contrapartida é proporcionalmente gratificante. Poucas unidades do Tribunal oferecem uma sensação tão nítida de que o trabalho produziu um resultado tangível e efetivo. “Se entra tantos processos e a gente distribui tantos processos, aquilo acaba sendo um estímulo”, comenta Nelsília.

Outro combustível que garante mais empenho dos

423
processos

Foi a média diária de distribuição atingida pela Dirad no mês de agosto, sendo:

 **220**
físicos

IMAGENS: INTERNET

203
digitais 

servidores é a noção de que, por trás de cada processo há uma parte, uma pessoa com interesses ou direitos confrontados. “Existe essa preocupação de você humanizar o trabalho”, diz Agnaldo. “A gente tenta passar essa visão (...) e quem está atuando percebe que tem uma outra perspectiva aqui dentro. Não é só papel, é vida mesmo!”



Nelsília Lunnière de Sousa, diretora da Corip, exercita a calma diariamente e aposta na fixação de metas para dar vazão aos inúmeros processos judiciais

Embora dependam da fluidez no andamento dos feitos até a distribuição, as partes têm pouca ou nenhuma ideia do quanto é complexo o trabalho da Corip. O mesmo se aplica a muitos servidores do Tribunal. A própria diretora da coordenadoria afirma que, antes de assumir o posto, há três anos e meio, não tinha uma noção tão clara do funcionamento do setor localizado no térreo do Edifício-Sede II. “Eu sempre passava pelo pátio [do lado de fora] e via aquele movimento, às oito da noite, e aquilo me chamava atenção. Eu pensava: como esse lugar é movimentado!”. Quando aceitou o desafio de dirigir a coordenadoria, começou a ter contato com o que hoje chama de um trabalho “rico”, “dinâmico” e “de muita responsabilidade”. Para Nelsília, o ideal seria que os servidores que lidam com a atividade fim tivessem a oportunidade de passar pela unidade para conhecer os detalhes das rotinas de trabalho.

De tempos em tempos, há fluxos pontuais e temporários de servidores de outras áreas, que atuam na Corip em regime de hora extra. As vagas são oferecidas mediante autorização da Diretoria-Geral do Tribunal quando há necessidade de reforço para conter o acúmulo de processos pendentes de distribuição. A última equipe, composta de cerca de 15 servidores com experiência e conhecimento jurídico, cumpriu expediente de nove horas, aos sábados, nos meses de junho e julho deste ano.



ESTATÍSTICA PROCESSOS TRF

Em agosto de 2013, o TRF da 1.^a Região contabilizou:

9.267 processos distribuídos

8.347 processos julgados

5.319 decisões monocráticas terminativa (incluindo os embargos)

**Total em tramitação:
390.529 processos**

As instalações da Corip somam 842 m², assim divididas:

DIINF – 145,20 m²

DIANC – 99,80 m²

DIRAD – 138,21 m²

DEPÓSITO – 89,65 m²

DIGITALIZAÇÃO – 29,00 m²

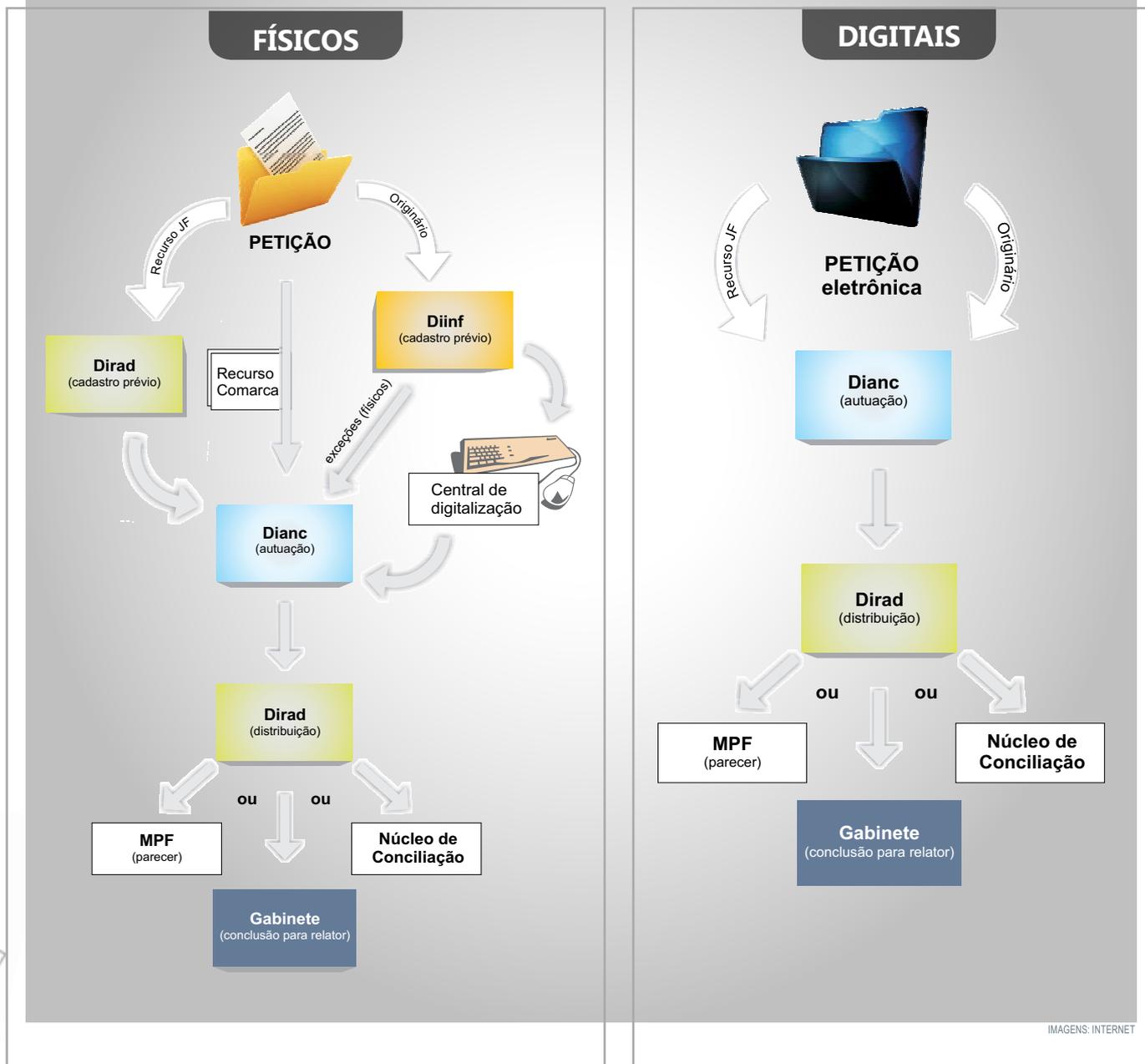
CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO – 323,70 m²

SALA DA DIRETORA – 16,40 m²

FONTE: DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO (DIENG)/FOTO: MAURO PUTINI



FLUXO DE TRABALHO DA CORIP (trâmite de processos originários e em grau de recurso na coordenadoria)



Agora, a Corip se prepara para uma nova rodada, prevista para ocorrer em outubro e novembro. Saber trabalhar com os recursos humanos disponíveis é um dos ensinamentos que a prática diária concedeu à servidora Nelsília. O dia a dia também mostrou que é preciso, constantemente, definir

prioridades e manter-se tranquilo frente aos milhares de processos que chegam a sobrecarregar as engrenagens da Corip. “Se você mantiver a calma, você vai ter uma linha de atuação, vai traçar um objetivo e vai conseguir realizar aquele trabalho”, finaliza a diretora. ■

1.ª REGIÃO TEM O MELHOR DESEMPENHO ENTRE OS TRFS EM MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO DO SFH

Nos últimos dois meses, os cinco tribunais regionais federais recuperaram R\$ 38.330 milhões de recursos do antigo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), por meio de 890 acordos firmados em mutirões de audiências de conciliação, segundo levantamento feito pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea).

O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região obteve o melhor desempenho, comparado aos outros quatro TRFs, tanto em valores absolutos quanto em relativos. Neste Tribunal, foram designadas 76% das 1.550 audiências sobre o SFH que devem ser realizadas até dezembro e assegurada a recuperação de R\$ 17.839 milhões em 440 acordos. Esses acordos foram firmados em cinco estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará.

Os dados foram consolidados pela Emgea, empresa que faz o acompanhamento sistemático do cumprimento dessa meta. Os cinco TRFs estão desde março de 2011 empenhados na promoção de audiências de conciliação. O objetivo é antecipar a solução de conflitos judiciais para acelerar o retorno de recursos financeiros ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e consequentemente permitir novos financiamentos de imóveis.

Ao todo, a Justiça Federal deverá realizar até dezembro próximo 15.450 audiências de conciliação para tratar de processos relativos a diversos temas. Além de financiamento do antigo SFH, as ações que serão alvo de mutirões de audiência também envolvem imóveis adjudicados, empréstimos, contratos bancários e tarifas bancárias. A meta inclui ainda centenas de ações de interesse da União Federal nos juizados especiais federais.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

UNICORP REALIZA ENCONTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA SJPI



A Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Unicorp) realizou no período de 30 de setembro a primeiro de outubro, na Seção Judiciária do Piauí, encontro com os servidores da área de Legislação de Pessoal. O evento foi presidido pelo diretor da Divisão de Legislação de Pessoal do TRF da 1.ª Região, Helvécio Martins Soares Souto.

“Fomos incumbidos pela diretoria da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal de manter contato com as seções judiciárias, especialmente as que têm polo da Unicorp, como é o caso aqui do Piauí, para discutir assuntos relacionados à legislação de recursos humanos e de pessoal. Objetivamos uma troca de experiências ao trazer nosso conhecimento da área de divisão de legislação e disseminar esse conhecimento com as áreas de legislação de recursos humanos das seções judiciárias”, disse Helvécio Martins.

O mesmo encontro aconteceu nas seções judiciárias de Minas Gerais, da Bahia e do Distrito Federal. O diretor da divisão de Legislação de Pessoal do TRF ressaltou ainda a receptividade dos servidores da SJPI.

Fonte: Seção de Comunicação Social/SJPI



MUTIRÃO DO SFH NO PARÁ CHEGA A 87% DE ACORDOS

O mutirão de audiências realizado no auditório da Justiça Federal pela 2.^a Vara da Justiça Federal do Pará no período de 2 a 6 de setembro alcançou 87,02% de acordos que permitiram a mais de 100 mutuários resolverem pendências com a Caixa Econômica Federal (CEF) em questões referentes ao saldo devedor do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). A regularização de pagamentos implicará o pagamento de R\$ 5.077.593,06 à Caixa, em prazos fixados durante as audiências conforme cada situação específica.



SECOSPA

A Secretaria da 2.^a Vara informou que no mutirão a maioria dos processos discutia saldo devedor residual de contratos sem cobertura do FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais), de responsabilidade do mutuário.

Segundo a secretaria, foram apreciados 68 processos em tramitação na Justiça Federal, referentes a ações ajuizadas por mutuários contra a Caixa, por intermédio da Emgea (Empresa Gestora de Ativos), que exerce o papel de liquidante dos créditos imobiliários originários da CEF. Também foram realizadas 117 audiências pré-processuais destinadas a resolver divergências que, não sendo ainda objeto de ações judiciais, vinham sendo discutidas diretamente, no âmbito administrativo, entre os mutuários e a Caixa.

Considerados apenas os 68 processos em tramitação, a secretaria da 2.^a Vara informou que em 41, ou 83,68% do total, mutuários e Caixa chegaram a acordos que importaram o valor de R\$ 2.690.582,76. Quanto às 117 audiências pré-processuais, em 73 dessas houve a conciliação, um percentual de êxito de 90,12%, com arrecadação de R\$ 2.387.010,30. O valor global de R\$ 5.077.593,06 alcançado pelo mutirão refere-se, portanto, a um total de 114 acordos.



MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO EM MATO GROSSO ULTRAPASSA 72% DE ACORDOS

A Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT) realizou, no período de 9 a 13 de setembro, o Mutirão de Conciliação Pré-processual e Processual, durante o qual foram realizadas 367 audiências.

A iniciativa contemplou ações referentes a contratos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), ações comerciais (monitorias) e execuções do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), todas envolvendo a Caixa Econômica Federal (CEF). As audiências atingiram acordo em 69 processos (72,63%), totalizando R\$ 1.428.365,70 em valores negociados. Durante a atividade também foram deferidas outras 95 audiências.

O mutirão foi coordenado pelo juiz federal Cesar Augusto Bearsi, da 3.^a Vara/MT e contou com a supervisão do servidor Cláudio Aparecido de Silva além da participação de vários servidores, muitos dos quais treinados em conciliação pela SJMT: Thiago de Souza (SESUD), Viviane Correa (8.^a Vara), Sonia Maria Laturner (NUCJU), Maria Vilany (SERDI), Adriana Tinoco (2.^a Vara), Ingrid Alexandra (4.^a Vara), Sirlene Dias (8.^a Vara) e Bark Heves (4.^a Vara).



SERVIDORES DA SJMA FAZEM TREINAMENTO EM FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Servidores da Justiça Federal do Maranhão participaram, no período de 4 a 6 de setembro, do curso “Como fiscalizar os contratos de terceirização de serviços na administração pública – ciclo da fiscalização para prevenção da responsabilidade”.

O objetivo do evento foi capacitar os executores de contratos com a finalidade de prever riscos e evitar prejuízos à administração pública. O curso, realizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, o Tribunal Regional Eleitoral e o Ministério Público do Trabalho, foi ministrado por empresa do estado do Paraná.

Participaram, ao todo, 56 servidores, sendo 20 da Justiça Federal, entre executores de contratos e servidores da Seção de Compras e Licitações e do Núcleo de Controle Interno.

Devo, não nego, mas não posso pagar!

TRIBUNAL NEGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE PRESTAÇÕES EM FINANCIAMENTO HABITACIONAL A MUTUÁRIO QUE PERDEU O EMPREGO

Thainá Salviato

Conquistar a casa própria está entre os principais objetivos de vida dos brasileiros. Para realizar esse sonho, muitas vezes distante da realidade financeira, muitos procuram planos de financiamento habitacional.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2012, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrou que as famílias brasileiras aumentaram o acesso à casa própria, bem como a redes coletoras de esgoto, de lixo e iluminação elétrica no ano passado. Em 2012, o número de domicílios particulares permanentes no país foi estimado em 62,8 milhões, ultrapassando em 2,5% o índice apurado no ano anterior. Desse total, 74,8% eram próprios, igual ao registrado em 2011. Mas vale destacar que nesta edição da pesquisa foram investigados mais domicílios que em 2012: 147 mil. Embora o percentual tenha permanecido o mesmo, o IBGE mostrou que ocorreu um acréscimo de 1,2 milhão de casas próprias, no período. Essa condição pode ser reflexo de iniciativas voltadas para facilitar o acesso à casa própria como o “Minha Casa Minha Vida”, programa elaborado pelo governo que conta com a parceria da Caixa Econômica Federal (CEF).

Os programas de financiamento voltados para habitação oferecidos hoje pela CEF têm forte atuação nos segmentos de baixa e baixíssima renda da população, englobando desde uma cesta de materiais de construção, para uma simples reforma, até grandes empreendimentos habitacionais. Para a população de média e alta renda, a Caixa trabalha basicamente com recursos de caderneta de poupança, e no caso da habitação social, o principal programa é, de fato, o “Minha Casa Minha Vida”, tanto urbano quanto rural. A CEF

oferece diferentes opções de financiamento para três categorias de público: famílias com renda até R\$ 1.600,00 por mês, com renda até R\$ 5.000,00 por mês e para Poder Público, Construção Civil e Movimentos Sociais.

Até o final do mês de setembro deste ano, a Caixa já financiou R\$ 102,6 bilhões no crédito habitacional, com a celebração de 1.441.082 de contratos. Esse montante configura uma média diária de 7.665 contratos.

Acontece que com crédito facilitado e baixa renda, muita gente acaba dando um passo maior que as pernas e entrando em endividamento por conta desses financiamentos habitacionais. Foi o que ocorreu com um mutuário que solicitou na Justiça Federal da Bahia, em Salvador, a redução das prestações do seu financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH) após perder o emprego.

Em primeiro grau, o pedido de revisão das parcelas e do saldo devedor foi parcialmente concedido, com a determinação do congelamento das prestações até que o mutuário comprove que se restabeleceu financeiramente.

A CEF discordou da sentença e alegou que a perda ou diminuição de renda não obriga o agente financeiro a observar o percentual de comprometimento sobre nova renda ou salário remanescente, tendo o mutuário direito apenas





STOCK/SCIENCE

a uma renegociação com o credor, dentro da sua capacidade de pagamento e de acordo com o tempo restante e o saldo devedor mútuo, entre outras condições. A instituição afirmou, ainda, que, em qualquer hipótese, a renegociação visa restabelecer o comprometimento inicial da renda e não diminuir o valor das prestações quando o devedor desejar mudar de emprego ou profissão.

O mutuário, por sua vez, sustentou que as prestações do financiamento foram honradas pontualmente até que, em março de 2004, não conseguiu mais manter o pagamento em decorrência de desemprego involuntário, sendo forçado a sobreviver e sustentar sua família apenas com a renda da venda de doces e salgados, feitos em casa por sua esposa, totalizando R\$ 260,00 mensais.

O devedor deseja continuar a pagar as prestações re-

ferentes ao imóvel, mas não se conforma com os valores apresentados pela CEF, que, segundo ele afirma, estariam dissociados das regras contratuais e legais. Alegou, ainda, que procurou a instituição bancária com o objetivo de renegociar a dívida, mas não conseguiu diante da proposta da Caixa de pagamento de todas as prestações em atraso, que comprometem 86,75% de sua atual renda informal.

No caso, o contrato de financiamento contém o Plano de Equivalência Salarial (PES), que estabelece que as parcelas sejam reajustadas mediante a aplicação do mesmo percentual de aumento salarial, proventos, pensões e vencimentos decorrentes de lei, acordo, convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa da categoria do devedor ou, ainda, daquele concedido a qualquer título, que implique elevação da renda bruta dos devedores, inclusive os concedido no mês de assinatura do presente contrato. O dispositivo também estabelece que o novo valor não poderá exceder o percentual máximo de renda bruta dos devedores, apurada com base nos rendimentos do mês imediatamente anterior ao do vencimento do encargo.

O caso então veio parar no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em Brasília. O relator do processo na 5.ª Turma, desembargador federal João Batista Moreira, destacou que em hipótese semelhante votou no sentido de que os casos de redução da renda em razão de mudança ou perda de emprego, alteração de categoria profissional ou na composição da renda familiar, devem ser comunicados ao agente financeiro para possibilitar a renegociação da dívida para revisão do valor do encargo mensal. Na ausência de renegociação, deve ser mantido o critério de reajuste na forma do contrato.

No entanto, perícia realizada atestou que, no período de julho de 1997 até novembro de 2004, os índices utilizados foram os mesmos da categoria profissional registrada e, no período posterior, não foi utilizado nenhum índice de reajuste, considerando que o autor declarou permanecer desempregado. O laudo também afirmou que o limite de comprometimento do salário foi de 30%, tendo o autor sofrido a redução de renda em maio de 2000. No período anterior ao que ocorreu a perda de emprego não foi observada nenhuma divergência em relação ao comprometimento da renda.

“Assim, não há que se falar em inobservância do PES para reajustes das prestações, tampouco é possível a redução do encargo mensal ao patamar que o mutuário pleiteia”,

decidiu o relator. A 5.^a Turma do TRF da 1.^a Região acompanhou de forma unânime o voto do relator e negou o pedido de redução das prestações.

A Caixa informou que, historicamente, tem mantido índices pouco expressivos de inadimplência no crédito imobiliário, girando em torno de 1,5% a taxa de endividamento. Calculando: 1,5% do total de contratos já assinados em 2013 (1.441.082) resultam em 21.616,23 contratos em que os mutuários terminariam inadimplentes. Apesar disso, a instituição informa que, “embora adote providências tempestivas e rigorosas de cobrança, está sempre aberta a negociações com aqueles devedores que de fato estejam interessados em regularizar a dívida, somente recorrendo à retomada em casos extremos”.

REFLEXOS NO JUDICIÁRIO

Diante do endividamento, muitos mutuários buscam soluções e renegociações para suas dívidas no Judiciário. A demanda é crescente e influencia diretamente na sobrecarga da Justiça brasileira, o que resulta em lentidão. À vista dessa realidade, a Justiça Federal tem desenvolvido ações para solucionar esses processos referentes à habitação e a principal ferramenta para essa tarefa é a Conciliação.

Nos meses de agosto e setembro de 2013, os cinco tribunais regionais federais (TRFs) recuperaram R\$ 38,330 milhões de recursos do antigo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), por meio de 890 acordos firmados em mutirões de audiências de conciliação. O esforço busca atender à Meta 5 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2013: designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o do ano de 2012.

O levantamento foi realizado pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea/CEF), que faz o acompanhamento sistemático do cumprimento dessa meta. Os TRFs estão, desde março de 2011, empenhados na promoção de audiências de conciliação com o objetivo de antecipar a solução de conflitos judiciais para acelerar o retorno de recursos financeiros ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e, consequentemente, permitir novos financiamentos de imóveis.

O TRF da 1.^a Região obteve o melhor desempenho, comparado aos outros quatro TRFs, tanto em valores absolutos quanto em relativos. Foram designadas 76% das 1.550 audiências sobre o SFH que devem ser realizadas até dezembro e assegurada a recuperação de R\$ 17,839 milhões em 440 acordos. Esses acordos foram firmados em cinco estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará.

Ao todo, a Justiça Federal deverá realizar até dezembro próximo 15.450 audiências de conciliação para tratar de processos relativos a diversos temas como: financiamento do antigo SFH, ações que envolvem imóveis adjudicados, empréstimos, contratos e tarifas bancárias. A meta inclui ainda centenas de ações de interesse da União Federal nos juizados especiais federais.

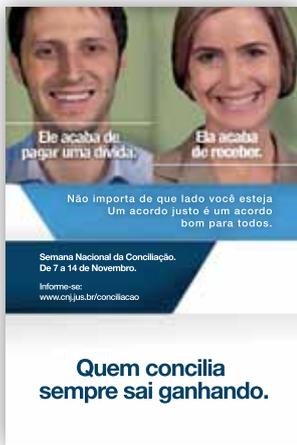
Fonte: Agência CNJ de Notícias (Marcela, só n esse pedaço acima é que estão dados do CNJ. Como citar?)

A CONCILIAÇÃO NA PRIMEIRA REGIÃO

A partir de 2002, os juizes federais de primeiro grau passaram a desenvolver iniciativas na perspectiva da con-



O antigo SFH foi criado em 1964, pelo Governo Federal, com o objetivo de facilitar e promover a construção e a aquisição da casa própria. Sua composição inicial era formada pelo Banco Nacional da Habitação (BNH) e pelas Sociedades de Crédito Imobiliário (SCI's). Os recursos arrecadados pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) eram geridos pelo BNH e utilizados para financiar conjuntos habitacionais com financiamentos às SCI's. O sistema oferecia a possibilidade de adquirir imóveis a prazo, que também eram as garantias oferecidas pelas construtoras às SCI's pelo financiamento.



conciliação, principalmente nos processos do SFH, contando com o decisivo apoio da Emgea e da CEF. Os resultados alcançados, especialmente em Minas Gerais, no Pará, na Bahia, no Maranhão e no Distrito Federal, foram extremamente positivos e estimularam a reflexão do Tribunal para a sistematização de um projeto maior de conciliação.

Em maio de 2005, a presidência do TRF da 1ª Região editou a Resolução n.º 100-14, de 25/05/2005, autorizando a sistematização e implantação de um projeto de conciliação na Primeira Região, inclusive quanto aos processos em grau de recurso, nos quais se discutem contratos de mútuo vinculados ao SFH. No ano seguinte (2006), a então presidente, hoje ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Assusete Magalhães, elegeu como uma das prioridades de sua administração a efetiva implantação da cultura da conciliação na Primeira Região, obtendo resultados impressionantes (mais de 70% de acordos, com a ajuda de mais de 100 magistrados voluntários). O projeto foi ampliado, enveredando pela área previdenciária em parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (Resolução PRESI n. 600-04, de 06/03/2008).

Assim, quando a ministra Ellen Gracie, então Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), lançou, em 2006, o Movimento Nacional pela Conciliação, o TRF da 1ª Região tornou-se, de imediato, parceiro do CNJ, colaborando para a consolidação da cultura da conciliação no país.

O trabalho cresceu e alcançou os contratos comerciais da CEF, as execuções de servidores públicos, os processos referentes aos sistemas educacionais e de saúde, os executivos que envolvem especialmente os Conselhos Profissionais, a utilização de estradas federais, etc. Hoje, o Sistema de Conciliação da Primeira Região (Sistcon – Resolução Presi n.º 2, de 24/03/2011) já implementa uma nova estratégia: a conciliação pré-processual.

Todo ano o CNJ organiza a Semana Nacional de Conciliação. Trata-se de campanha, realizada anualmente, que envolve todos os tribunais brasileiros, os quais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas para solucionarem o conflito. A medida faz parte da meta de reduzir o grande estoque de processos na justiça brasileira.

Este ano a Semana Nacional de Conciliação acontece de 2 a 6 de dezembro. Para a Semana, os tribunais selecionam os processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas no conflito. Caso o cidadão ou instituição tenha interesse em incluir o processo na Semana, deve procurar, com antecedência, o tribunal em que o caso tramita.

Quando uma empresa ou órgão público está envolvido em muitos processos, normalmente o tribunal faz uma audiência prévia para sensibilizar a empresa/órgão a trazer ao mutirão boas propostas de acordo.

As conciliações pretendidas durante a Semana são chamadas de processuais, ou seja, quando o caso já está na Justiça. No entanto, há outra forma de conciliação: a pré-processual ou informal, que ocorre antes de o processo ser instaurado, e o próprio interessado busca a solução do conflito com o auxílio de conciliadores e/ou juízes.

A Semana Nacional pela Conciliação é um marco anual das ações do Conselho Nacional de Justiça e dos tribunais para fortalecer a cultura do diálogo.

No site do CNJ você pode encontrar os resultados das edições anteriores da Semana Nacional de Conciliação, pelo endereço <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/acesso-a-justica/conciliacao/semana-nacional-de-conciliacao>.

DADOS ESTATÍSTICOS DA 1.ª REGIÃO - ACORDOS HOMOLOGADOS

DADOS CONSOLIDADOS DA 1.ª REGIÃO – 2011



DADOS ESTATÍSTICOS POR SEÇÃO JUDICIÁRIA – 2011

UF	JEF	VARA	TOTAL
AC	909	23	932
AM	448	69	517
AP	2.946	19	2.965
BA	11.589	1.051	12.640
DF	1.402	825	2.227
GO	4.848	551	5.399
MA	15.779	208	15.987
MG	13.589	1.938	15.527
MT	2.371	234	2.605
PA	13.355	204	13.559
PI	7.995	143	8.138
RO	811	86	897
RR	239	24	263
TO	2.874	77	2.951
TOTAL	79.155	5.452	84.607



O desembargador federal Reynaldo Fonseca, coordenador-geral do Sistcon, destaca que a estratégia da conciliação pré-processual é o futuro dos conflitos sociais e da própria Justiça, pois leva ao Estado-Juiz os litígios efetivamente não compostos pelas partes. “Somente no Distrito Federal, aguarda-se mais de 4.000 reclamações pré-processuais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Em Belo Horizonte, há tratativas de protocolização de cerca 30.000 reclamações pré-processuais do CREA-MG até o final do ano. De igual forma, as demais Regiões da Justiça Federal vêm apresentando resultados fantásticos. O movimento é, na verdade, nacional”, completou.

O magistrado lembrou que os Juizados Especiais Federais (JEFs) exercitam diariamente a prática da conciliação, em parceria com a CEF, Emgea, INSS e União: “os JEF Itinerantes tornaram visíveis os “invisíveis”, demonstrando, inclusive, a responsabilidade social do Judiciário”.

Só no período de 2003 a 2010, os JEFs das cinco Regiões pagaram mais de oito bilhões de reais. No biênio 2011/2013, a Primeira Região homologou cerca de 240 mil acordos cíveis, o que alcança mais de um milhão de pessoas, considerando a média da família brasileira. “Logo, a contribuição da cultura da conciliação causa, também, desenvolvimento social e humano”, ressaltou Reynaldo Fonseca.

Hoje a conciliação da Primeira Região alcança as áreas previdenciária, de habitação, de saúde, de educação (FIES,

por exemplo), de contratos comerciais, de utilização de estradas federais (ações civis públicas), de conselhos profissionais, de questões ambientais, de execuções de dívidas não tributárias, etc. A cada dia, surgem novas ideias e áreas de atuação.

O coordenador do Sistcon da Primeira Região explica que, para o segundo semestre de 2013, houve um compromisso de designar, nas áreas de atuação da Caixa, 5.000 audiências de conciliação. Quanto ao SFH, ficaram acertadas 1.550. Já foram designadas, até setembro, 1.181 (76%) de audiências, sendo que o índice de acordos chega a 67%, com mais de R\$ 17 milhões em valores negociados. “O sucesso de tal projeto é a consolidação da cultura da conciliação na Justiça Federal. O retorno à área habitacional, com o mesmo vigor de sempre, é o exemplo de tal realidade”, finalizou Reynaldo Fonseca.

Estrutura – hoje, todos os estados que integram a Primeira Região (AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR e TO) têm Centrais de Conciliação. No entanto, algumas dessas centrais estão funcionando de forma itinerante, realizando mesas de conciliação em auditórios e salas de audiências por falta de espaço físico e estrutura local. No Distrito Federal e no Piauí a estrutura das centrais já é permanente e, em breve, serão inauguradas as instalações em Belo Horizonte/MG e no Amazonas. As experiências pré-processuais já estão sendo feitas de forma inaugural em todas as Seções Judiciárias, e no Pará, por exemplo, as demandas previdenciárias passam preliminarmente pelo crivo pré-processual. ■

DADOS CONSOLIDADOS DA 1.ª REGIÃO – 2013



JORDÂNIA L. ALVES

Compartilhar sinal de internet NÃO É CRIME

DECISÃO DO TRF DA 1.ª REGIÃO ENTENDE QUE AMPLIAR SERVIÇO DE INTERNET REGULARMENTE CONTRATADO NÃO CONFIGURA ILÍCITO PENAL

▼Jair Cardoso

A internet surgiu a partir de pesquisas militares nos períodos da Guerra Fria. Na década de 1960, quando Estados Unidos (EUA) e a extinta União Soviética exerciam enorme controle e influência no mundo, qualquer ferramenta nova poderia representar a supremacia de uma potência sobre a outra. Nessa perspectiva, o governo dos Estados Unidos idealizou um modelo de troca e compartilhamento de informações que permitisse a descentralização desses dados. Assim, se o Pentágono fosse atingido, as informações

armazenadas ali não estariam perdidas. Foi aí que surgiu a rede, ARPANET, criada pela Advanced Research Projects Agency (ARPA).

A ARPANET funcionava por meio de um sistema de transmissão de dados em rede de computadores no qual as informações são divididas em pequenos pacotes que, por sua vez, contêm trecho dos dados, o endereço do destinatário e informações que permitiam a remontagem da mensagem original. O ataque inimigo nunca aconteceu, mas o que o Departamento de Defesa dos Estados Unidos não sabia era que dava início ao maior fenômeno midiático do século XX: a internet.

Hoje, a internet é a maior ferramenta de comunicação da humanidade. Mas nem sempre foi assim. No Brasil, a internet começou a dar seus primeiros passos em 1988. No ano seguinte, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) lançou a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Anos

depois, em 1997, iniciou-se uma nova fase na internet brasileira. O aumento de acessos via linha telefônica aumentou, o que motivou o governo brasileiro a investir em tecnologia e infraestrutura. Passamos da linha telefônica para a banda larga, via ADSL (Asymmetric Digital Subscriber Line). Depois, para

banda larga via cable modem. Atualmente, rede 3G, 4G, internet sem fio (wi-fi).





E a rede sem fio está mexendo com o comportamento das pessoas, que chegam em restaurantes ou shoppings e logo procuram uma rede wi-fi disponível para se conectarem com o mundo. Em bares, restaurantes e shoppings é comum ser disponibilizado sinal de internet aos clientes. “Aqui o dono só colocou internet para oferecer aos clientes. E eles adoram”, destaca o garçom Francisco de Assis ao falar do serviço oferecido no bar em que trabalha em Brasília.

Mas e quando o sinal é literalmente emprestado pelo vizinho? Um caso assim de “empréstimo e compartilhamento” de sinal foi vivido pelo empregado público Marcus Vinícius Coutinho. Ele conta que quando morava em Águas Claras, no Distrito Federal, dividia o pagamento da fatura da internet com seu vizinho de porta. “Um dia cheguei do mercado e, ao entrar no elevador, me deparei com um anúncio procurando interessados para ratear a internet. Não cheguei nem a entrar em casa. Fui direto ao vizinho discutir os termos do contrato”.

O ocorrido com Marcus Vinícius é mais comum do que se imagina. A estudante Paola Ervilha de Carvalho, moradora do bairro Asa Norte, em Brasília, destaca que no prédio em que mora isso é freqüente. “Já cansei de me deparar com esse tipo de anúncio nos elevadores. Alguns, mais ousados, anunciam na caixa de correio de cada morador”, afirma Paola.

Apesar de parecer normal esse compartilhamento de sinal de internet sem fio, o tema tornou-se caso processual e chegou ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região numa apelação proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) ao considerar a ilegalidade desse tipo de conduta. “Na prestação de serviço de provedor de internet via ondas de rádio estão embutidos, na verdade, dois serviços: um de valor adicionado e outro de telecomunicações”, sustenta o MPF.

Dessa forma, argumenta a instituição que o Serviço de Comunicação Multimídia é atividade de telecomunicação, de modo que o recorrido deve ser condenado pela prática de exploração clandestina dessa atividade.

Ao analisar o caso, a 4.ª Turma negou provimento ao recurso apresentado pelo MPF ao fundamento de que o compartilhamento e a retransmissão de sinal de internet não configuram atividades de telecomunicações, mas “Serviço de Valor Adicionado”, fato que não caracteriza o crime tipificado no art. 183 da Lei n.º 9.472/1997 – desenvolver clandestinamente atividades de telecomunicação.

De acordo com o relator, juiz federal convocado Carlos D’Avila Teixeira, a conduta narrada parece ser irrelevante jurídico-penalmente. “No caso dos autos, bastou a simples instalação de uma antena e de um roteador wireless para que fosse possível a efetiva transmissão de sinal de internet por meio de radiofrequência. Portanto, a conduta do réu resume-se à mera ampliação do serviço de internet banda larga regularmente contratado, o que não configura ilícito penal”, explicou o magistrado.

Ainda segundo D’Avila, não ficou constatada nenhuma interferência radioelétrica efetiva que pudesse lesar o bem jurídico tutelado, equipamentos apreendidos, visto que não houve perícia nesses equipamentos. “O preceito típico-incriminador citado pela denúncia consiste na transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meio óptico ou qualquer outro processo eletromagnético de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza. Rigorosamente, em face da disciplina legal, não me parece ser adequada à hipótese o compartilhamento de sinal de internet”, ponderou o relator.

A decisão da 4.ª Turma foi unânime. ■



Educação e saúde juntas

TRF1 GARANTE A UNIVERSITÁRIO O DIREITO DE TRANSFERIR MATRÍCULA PARA CAMPUS EM CIDADE ONDE PODERÁ CONTAR COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO

▼ Claudia Bernal

Há hoje no Brasil pelo menos sete milhões de estudantes matriculados em cursos de nível superior, segundo dados recém-divulgados pelo Ministério da Educação (MEC). O mesmo número de estudantes está inscrito para prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - ou seja, há outros sete milhões dispostos a ingressar na universidade. Uma verdadeira batalha, sobretudo para aqueles que tentam estudar em instituições públicas.

Quem supera essa fase só quer sair dali com o cunhado nas mãos. É ele, o diploma, a prova de que se tem a qualificação necessária para começar outra luta - ingressar no mercado de trabalho. E foi justamente para garantir a continuidade dos estudos que a 5.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região concedeu a um universitário o direito de prosseguir o curso de Medicina Veterinária em uma cidade diferente daquela onde passou no vestibular. Isso porque o rapaz tem uma doença rara e precisa deixar o interior rumo à capital, onde há o tratamento médico de que necessita.

De acordo com os autos do processo, o estudante buscou a Justiça Federal do Piauí, onde conseguiu o direito a se matricular em campus diverso (na mesma entidade de ensino, a Universidade Federal do Piauí). Dessa maneira, ele se mudaria para Teresina, em vez de permanecer na cidade de Bom Jesus. O universitário alegou que tem "cardiopatia idiopática" e que, por conta da doença, necessitava de local apropriado para realizar o tratamento médico - não queria, porém, abrir mão dos estudos e a própria universidade não havia admitido a transferência.

Após a sentença proferida pela Justiça Federal do Piauí, o próprio juiz enviou o processo para o TRF1 já que a universidade foi desfavorecida, o que caracteriza a remessa oficial no Judiciário.

Ao analisar o processo, o relator, desembargador federal Souza Prudente, manteve a sentença de 1.º grau assim fundamentada: "a doença que acomete o impetrante é rara e demanda acompanhamento especializado, do



qual, presume-se, não pode o estudante gozar se permanecer estudando no distante município de Bom Jesus”.

Outro ponto destacado pelo magistrado foi a situação peculiar do estudante, que, em princípio, não preencheria os requisitos para poder ser transferido de campus conforme normativo da Universidade Federal do Piauí, pois tem reprovações em várias disciplinas.

Apesar disso, o desembargador concluiu que o autor da ação tem o direito de transferir o curso para Teresina. Isso porque “a tutela jurisdicional buscada nestes autos, além de se encontrar amparada no direito à saúde, encontra-se em sintonia com o exercício do direito constitucional à educação (CF, art. 205) e com a expectativa de futuro retorno intelectual em proveito da nação, que há de prevalecer sobre a interpretação literal da legislação de regência da matéria”, argumentou Souza Prudente.

O relator, portanto, negou provimento à remessa oficial, mantendo a sentença que determinou a transferência de matrícula do estudante. A decisão da 5.ª Turma foi unânime.



INTERNET

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação - O universitário teve que buscar a Justiça após a negativa da própria instituição onde estuda pois, segundo o Ministério da Educação (MEC), as universidades têm autonomia para realizar as transferências (seja nos próprios campus do estado ou entre instituições públicas de estados diferentes), sendo a matéria normalmente regulamentada em seus próprios regimentos.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece apenas orientações gerais para as transferências em seu art. 49, que diz: "as instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo".

A Universidade de Brasília, por exemplo, estabelece na Resolução 39/2004 as regras que definem a transferência de outra instituição para a UnB obrigatoriamente "a qualquer tempo e independentemente de vagas". Entre elas, há o caso de remoção de servidor público federal, civil ou militar, ou seu dependente que for universitário e viva em sua companhia. Mas isso só ocorre mediante o cumprimento de vários requisitos. A remoção, por exemplo, tem que ser por interesse da própria administração pública federal e não a pedido do servidor.



Campus de Teresina/PI



NÚMEROS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR HOJE NO BRASIL

- Há 7,2 milhões de estudantes no ensino superior distribuídos em 31,8 mil cursos, oferecidos por 2,7 mil instituições (304 públicas e 2.112 particulares).

- Há 7,1 milhões inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem

As regras são rígidas pois o número de matrículas têm crescido ano após ano. O Censo da Educação Superior (MEC) de 2012 aponta que, considerada apenas a rede federal, houve aumento de 5,3% de matrículas em relação a 2011, superando a marca de 1,08 milhão de estudantes. (As instituições federais representam 57,3% da rede pública da educação superior).

A conclusão do Ministério da Educação a de é que o sistema está em forte expansão, com mais pessoas ingressando nas faculdades do que concluindo, o que significa uma grande demanda por vagas. Já o posicionamento do TRF1 deixa evidente que, na batalha pela educação e pela saúde, ninguém pode sair perdendo. ■

- Dos estudantes que optaram pela modalidade a distância, 72% estão matriculados em universidades. Os centros universitários detêm 23%.

- O número de estudantes que ingressaram no ensino superior em 2012 foi de 2,7 milhões. O de concluintes foi de 1,05 milhão.

- Entre 2011 e 2012, as matrículas avançaram 12,2% nos cursos a distância e 3,1% nos presenciais. Com esse crescimento, a modalidade a distância já representa mais de 15% do total de matrículas em graduação.

- As universidades são responsáveis por mais de 54% das matrículas. As faculdades concentram 28,9%; os centros universitários, 15,4%; as instituições federais de educação tecnológica, 1,6%.

- No período 2011-2012, o número de ingressantes nas instituições de educação superior cresceu 17,1%. Com taxa média de crescimento anual de 8,4% nos últimos dez anos, a rede federal registrou aumento no número de ingressantes superior a 124% entre 2002 e 2012. A rede já participa com mais de 60% dos ingressos nos cursos de graduação da rede pública.

Fonte: Censo da Educação Superior / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) / www.mec.gov.br

Instalada Subseção Judiciária de Vilhena/RO

JUSTIÇA FEDERAL FICA MAIS PRÓXIMA DO CIDADÃO DO INTERIOR DE RONDÔNIA

▼ Ivani Moraes

A cada dia a Justiça Federal vai se aproximando um pouco mais do cidadão que vive no interior do país. No dia 26 de setembro foi a vez de cerca de 200 mil brasileiros do estado de Rondônia passarem a contar com os serviços de mais uma Subseção Judiciária da Primeira Região, a de Vilhena, cidade localizada no cone sul do estado de Rondônia, na divisa com Mato Grosso e próxima à Bolívia. A instalação da Subseção Judiciária de Vilhena pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, além de ser

esperança de justiça para moradores de nove municípios, representa, também, um auxílio para a Subseção Judiciária de Ji-Paraná, de onde migrarão os processos que irão integrar o acervo da nova unidade da Justiça Federal. "Nós temos inaugurado inúmeras varas nessa extensa região que está sob a jurisdição do TRF, e a instalação em Vilhena nos revela mais uma vez a grandeza do Brasil com suas peculiaridades e particularidades; uma cidade moderna, em franco desenvolvimento, e que justifica plenamente a instalação dessa nova vara que irá beneficiar e desafogar



Sede da SSJ de Vilhena: prédio projetado para atender exclusivamente às necessidades da Justiça Federal

muito a vara de Ji-Paraná, considerando que esse é um pleito antigo dos rondonienses e dos juízes que trabalham em Ji-Paraná”, afirmou o presidente.

Com competência geral, cível e criminal, a recente vara também funcionará com um Juizado Especial Federal adjunto. “O objetivo é a aproximação da justiça com os jurisdicionados mais carentes da Justiça Federal”, explica o presidente, que considera os JEFs “uma verdadeira revolução que se processa no âmbito da Justiça Federal”. “Eles vieram dentro do arcabouço normativo renovador, ajustado aos novos tempos, que tem exigido dos operadores do Direito mudança de mentalidade”. E continua: “Trata-se de uma justiça mais aberta, acessível e próxima da camada carente da população, contrariando a equivocada ideia de que a Justiça Federal é de elite”.

Para Mário César Ribeiro, os JEFs foram uma grande solução institucional, especialmente para as questões de natureza previdenciária, que totalizam 81% das ações em tramitação na Justiça Federal, segundo dados do CNJ. “Tais ações, além de trazer amparo às pessoas mais necessitadas, são altamente positivas para a economia dos municípios do interior, pela injeção de consideráveis rendas advindas de benefícios previdenciários, pois o surgimento dos Juizados coincidiu com o movimento de interiorização da Justiça Federal, do qual esta Subseção é exemplo”, ressaltou.

O presidente, contudo, alertou para o impacto que esse tipo de ação tem causado no segundo grau, considerando o volume de processos em tramitação. A alternativa proposta pelo magistrado para solução do problema é a extensão do sistema de Juizados ao jurisdicionado do interior do país onde não há vara federal. Pela proposta de emenda à Constituição, a PEC 244/2013, a qual tramita no Congresso, que teve origem em proposta de autoria da Presidência do TRF1, os tribunais regionais teriam competência para delegar às Turmas Recursais o julgamento dos recursos previdenciários oriundos das Comarcas da Justiça Estadual. “Cuida-se de importante mudança que, além de desafogar os TRFs de milhares de processos, trará expressivos ganhos ao jurisdicionado dos locais em que não haja Varas Federais. Eles contarão com maior simplificação e agilidade na tramitação desses processos, além das vantagens advindas da proximidade dos julgadores com os jurisdicionados”, pondera.

Já o diretor do foro da Seção Judiciária de Rondônia, juiz federal Herculano Martins Nacif, comemorou a



Diretor da nova Subseção de Vilhena, Eduardo Pentead, Diretor da SJRO, Herculano Nacif, e o presidente Mário César Ribeiro durante desenlace da fita inaugural e descerramento da placa (abaixo)



instalação da Subseção Judiciária de Vilhena, considerada por ele um importante passo para a continuidade e concretude do programa de interiorização da Justiça Federal, iniciado, no estado, com a criação das subseções judiciárias de Ji-Paraná e Guajará-Mirim. “Quis o destino que hoje marcássemos um encontro aqui nesta cidade de Vilhena, Portal da Amazônia, para celebrar um gigantesco passo, uma conquista inestimável e um feito ímpar na história da Justiça Federal do estado de Rondônia: a instalação de mais uma unidade jurisdicional do Poder Judiciário Federal”.



Abertura da solenidade de instalação da Subseção Judiciária de Vilhena/RO

Em seu discurso, o magistrado deixou evidente que vislumbra alcançar a consolidação da Justiça Federal em seu estado com esforço e trabalho. “É um grandioso passo a instalação, mas é certo que ainda não alcançamos o ideal, que será atingido com mais alguns importantes passos, como a instalação da sexta vara federal de JEF, já legalmente criada e com a inauguração prevista para o próximo ano; criação de mais uma vara em Porto Velho, especializada em Execução Fiscal; especialização em matéria criminal, execução fiscal e JEF Criminal Adjunto da 1.ª Vara da Subseção de Ji-Paraná e, finalmente, quando conseguirmos a criação e instalação das subseções de Cacoal e Ariquemes, dois importantes polos do estado também”, anunciou.

O diretor do foro encerrou seu discurso conclamando o jurisdicionado da recém-criada vara: “povo de Vilhena e de todos os municípios alcançados pela jurisdição desta Subseção Judiciária, de hoje em diante, tragam-nos os fatos e nós, da Justiça Federal, guiados pela estrita observância do comando constitucional da razoável duração do processo, lhes daremos o Direito e a tão almejada Justiça!”, concluiu Nacif.

À frente dos trabalhos da Subseção Judiciária de Vilhena até o final do mês de outubro estará o juiz federal

substituto Eduardo Santos da Rocha Penteadó, designado para conduzir os primeiros passos da nova unidade jurisdicional. “Assumo a subseção judiciária com as melhores expectativas possíveis; este é um momento histórico e me sinto honrado em participar deste passo importante da Justiça Federal”, afirmou.

Consciente dos desafios que tem pela frente, o magistrado destacou três que, segundo ele, refletem o acerto do TRF1 e da Seccional de Rondônia em instalar a vara de Vilhena: o conflito envolvendo a reserva indígena Rosevelt, onde 29 garimpeiros foram encontrados mortos. “Isso é uma questão que envolve direitos humanos e que precisa de uma solução por parte do poder judiciário federal”, afirmou. O outro desafio é a extração ilegal de madeira. “É um problema grande em todo o Norte do Brasil e não poderia ser diferente aqui”, explicou. E o terceiro desafio apontado pelo juiz federal é a questão fundiária. “A questão da regularização fundiária é um ponto importante a ser enfrentado pela justiça federal”, disse.

Ao lado do juiz federal Eduardo Rocha Penteadó, uma equipe de 19 servidores, 11 deles empossados após a solenidade de instalação, como a analista judiciária Lucinéia de Moura de Jesus. Contagiada pela disposição do magistrado,

Lucinéia assume com a expectativa de prestar bons serviços à comunidade. “A expectativa é a de trabalhar bastante, prestar um bom serviço à comunidade de Vilhena e adjacências, pois a Justiça está se interiorizando e isso é bom; quando a Justiça chega, todo mundo ganha, nós servidores e a comunidade também”, comemorou.

Satisfeito com a chegada da Justiça Federal no município, o prefeito de Vilhena, José Luiz Rover, agradeceu a todos e comemorou o feito. “Para nós de Vilhena é um privilégio receber a Justiça Federal e o presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Mário César Ribeiro, que representa 13 estados e mais o Distrito Federal. (...) quero deixar uma mensagem de agradecimento pelos investimentos que foram muito importantes para o nosso município”, afirmou.

Na ocasião, o prefeito anunciou a doação de terreno para construção da sede definitiva da Justiça Federal de Vilhena em área nobre, ao lado de outros órgãos públicos, procedendo à entrega da escritura de doação para a Justiça Federal de Rondônia.

A doação é resultado da parceria bem sucedida entre a Justiça Federal e os órgãos do Executivo e Legislativo locais. “Sem dúvida, quando o município trabalha junto com todos os poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, MP, a cidade vai bem e esse investimento é mais um que fará diferença para nosso município, gerando emprego e renda”, comemorou o prefeito.

A chegada da Justiça Federal a Vilhena também agradeceu o advogado Josemário Secco, por ser, segundo ele, um anseio antigo da categoria. “Para nós é essencial a Justiça Federal estar hoje em Vilhena, e não somente para os advogados, mas para todo o cidadão. É a Justiça Federal próxima ao cidadão. Vai facilitar muito a vida dos advogados, porque qualquer audiência que tínhamos em Ji-Paraná ou nos deslocávamos ou então tínhamos que contratar um advogado na Comarca de Ji-Paraná e isso tudo gerava custos”, afirmou satisfeito.

Compuseram a mesa de honra, além do presidente do Tribunal, do diretor da SJRO, do diretor da nova subseção judiciária e do prefeito de Vilhena, o comandante do 3.º Batalhão da Polícia Militar, coronel Paulo Sérgio Gonçalves; o representante do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), juiz de direito Gilberto Giannasi; o representante do Ministério Público Federal, procurador da República em Vilhena, Guilherme Rocha Gopfert; o procurador chefe da AGU/RO, Jorge Souza, e o presidente da OAB/Subseção Vilhena, Alex Luengo.



Presidente Mário César Ribeiro e novos servidores empossados



Instalações da nova subseção: amplas e confortáveis para um atendimento de excelência

Presentes ao evento, ainda, entre diversas autoridades militares e civis dos três poderes e do cenário político e jurídico regional, os juízes federais Flávio da Silva Andrade, diretor da Subseção Judiciária de Ji-Paraná, e Alaor Piacini, titular da 2.ª Vara da Subseção Judiciária de Ji-Paraná; o secretário-geral da Presidência do TRF1, Paulo Cardoso de Oliveira, o presidente da Comissão de Novas Varas, Carlos Frederico Maia Bezerra, e o diretor da Secad/RO, Waldirney Guimarães de Rezende. ■

Subseção de Uberaba/MG ganha a 4.ª Vara Federal

UNIDADE CHEGA PARA SOMAR ESFORÇOS NO ATENDIMENTO
A MAIS DE 700 MIL HABITANTES

▼ Marcela Correia

O presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Mário César Ribeiro, instalou no dia 19 de setembro mais uma unidade julgadora na Subseção Judiciária de Uberaba.

A solenidade de instalação da 4.ª Vara Federal ocorreu na sede da Justiça Federal e contou, também, com a presença do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Mendonça Doehler; do diretor da Subseção de Uberaba, Osmane Antônio dos Santos, além de outras autoridades e convidados.

Na ocasião, o presidente Mário César Ribeiro falou da satisfação em retornar à Subseção de Uberaba sete meses após a instalação da 3.ª Vara Federal, especializada em JEF, ocorrida em 26 de fevereiro. Para o magistrado, a chegada da 4.ª vara vai além da ampliação do quadro estrutural da subseção. O acontecimento representa a preocupação da Justiça Federal em promover uma prestação de serviço cada vez mais célere e eficiente à população local.

O novo órgão contará com a força de trabalho de 15 servidores, quatro deles empossados durante a solenidade, e vai iniciar suas atividades com a missão de oferecer suporte à Subseção, ao compartilhar a demanda processual existente. “Com competência cível e criminal, a nova Vara Federal receberá parte do acervo das 1.ª e 2.ª Varas Federais, hoje estimado em 16.307 processos, oriundos da extensa área de jurisdição desta Subseção, que engloba 27 municípios, com uma população de cerca de 750 mil habitantes”, explicou o presidente.

A instalação da recente vara, antes prevista para 2014, foi antecipada. Para o diretor da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Doehler, o crescente desenvolvimento econômico e social de Uberaba aumenta o número de



Presidente Mário César ladeado pelo diretor do foro da SJMG, Guilherme Doehler e pelo diretor da Subseção de Uberaba, Osmane Santos após descerramento da placa inaugural

conflitos vivenciados pela população e, consequentemente, a demanda judicial, “tornando necessária uma melhor estruturação do Poder Judiciário Federal para atender os jurisdicionados”, afirmou Doehler.

Para o diretor da Subseção, juiz Osmane Antônio dos Santos, o empenho e os esforços movidos no CJF pela alta Administração do Tribunal e pela Diretoria do Foro de Minas Gerais foram fundamentais para a ampliação do quadro de varas federais da subseção, razão pela qual agradeceu ao presidente Mário César Ribeiro, ao juiz federal Guilherme Doehler e ao presidente da Comissão de Instalação das Novas Varas, Carlos Frederico. Na oportunidade, o diretor reforçou ainda a confiança depositada “na participação efetiva da Seção Judiciária de Minas Gerais e do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, na solução das questões administrativas que advirão”, asseverou.

Osmane também falou sobre os desafios a serem en-

FOTOS: RAMON PEREIRA



Ao lado, abertura da solenidade
Abaixo, autoridades e novos servidores
empossados



frentados. “Administrar um acervo de mais de cinco mil processos não é tarefa fácil, mas juntamente com todos vocês estaremos eu, que assumo as atividades jurisdicionais, e a juíza federal Tânia Zucchi de Moraes, responsável a partir de 11 de outubro até a conclusão do processo de remoção pelo Tribunal, comprometidos com o fiel ofício de bem servir aos cidadãos e órgãos que batem às nossas portas, na expectativa última de apaziguar seus conflitos”, afirmou o juiz federal.

“Sejamos, portanto, criativos. Mais do que isso: Sejamos humanos”, completou Osmane ao convocar servidores, prestadores de serviço e estagiários para a nova jornada de trabalho que se inicia a partir de agora com a chegada da recém-criada vara federal.

A capacidade criativa do povo de Uberaba em criar soluções práticas e inteligentes para superar desafios foi elogiada pelo presidente Mário César Ribeiro. Na ocasião, ele mencionou a iniciativa local em recuperar a saúde do rio Uberaba e convidou a todos para refletirem sobre as questões ambientais. “É com satisfação, porém, que tomamos conhecimento de que está em curso, aqui no Município, o Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – o Projeto Água Viva –, que visa solucionar graves problemas locais como o saneamento ambiental, controle de cheias e a escassez de água do município de Uberaba”, disse o magistrado.

Antes de declarar encerrada a solenidade, o presidente

enfatizou: “É para esta terra e este povo cordial que entregamos mais uma unidade da Justiça Federal. Ela vem para, lado a lado com Uberaba e os cidadãos de sua área de jurisdição, encetar essa longa caminhada em busca de um mundo melhor e mais justo para todos. Rogo ao Altíssimo para que derrame bênçãos sobre todos a fim de que continuem sempre imbuídos da nobre missão de julgar com equidade, sem deixarem de ser agentes transformadores para que tenhamos uma sociedade livre, mais justa e solidária”, concluiu Mário César Ribeiro.

Compuseram a mesa solene o prefeito de Uberaba, Paulo Piau Nogueira; a representante do presidente do TRT da 3.ª Região, juíza do trabalho Maria Tereza da Costa Machado Leão; o procurador-chefe da Procuradoria da República em Uberaba, Thales Messias Pires Cardoso; o presidente da OAB em Uberaba, Vicente Flávio Macedo Ribeiro, que na oportunidade representou o Conselho Federal da OAB e o presidente da OAB de Minas Gerais.

Além deles, estiveram presentes ao evento o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, e o presidente da Comissão de Instalação das Novas Varas, Carlos Frederico Maia Bezerra, do TRF. A cerimônia de instalação da 4.ª Vara contou ainda com músicos da banda do 4.º Batalhão da Polícia Militar, que tocaram o Hino Nacional na abertura da solenidade, e com a participação do servidor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais, Geraldo Caixeta; de outros servidores; prestadores de serviço e estagiários da Subseção de Uberaba. ■

TRF passa por inspeção

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL
INSPECIONOU ATIVIDADE DO TRF DA 1.ª REGIÃO NO
PERÍODO DE 16 A 25 DE SETEMBRO E APRESENTARÁ
RELATÓRIO AO CJF E AO TRIBUNAL

Thainá Salviato

No mês de setembro, o TRF da 1.ª Região recebeu a equipe da Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal (CJF) para a realização dos trabalhos de inspeção. As atividades tiveram início no dia 16 de setembro, em solenidade aberta pelo presidente do Tribunal, desembargador federal Mário César Ribeiro. Compuseram a mesa diretora do evento, além do Presidente, o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima; o vice-presidente do Tribunal, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro; e o corregedor regional da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador federal Carlos Olavo Pacheco.

O presidente Mário César Ribeiro destacou que a expectativa é a de que a inspeção colabore para aprimorar a prestação jurisdicional e administrativa. “O objetivo da inspeção não é exatamente fiscalizar, mas, sim, apurar os problemas existentes nos quadros administrativos e nas coordenadorias, com grande amplitude para identificar os problemas e o que pode ser feito para resolvê-los, apresentando sugestões, priorizando atividades na área administrativa e jurisdicional”, afirmou.

O corregedor-geral da Justiça Federal, Arnaldo Esteves Lima, ratificou o entendimento do presidente explicando que se trata de um trabalho de verificação por amostragem dos processos e da parte administrativa, cujo objetivo, além da prevenção, é a colaboração. “A partir desse trabalho será feito um relatório para o CJF e comunicado ao Tribunal o que foi verificado, o que pode ser feito e eventuais colaborações por parte do conselho naquilo que, evidentemente, for possível ajudar. Então, na essência, o trabalho tem um aspecto mais de colaboração”, declarou.

Ainda na abertura, o presidente Mário César Ribeiro destacou que desde a última inspeção muitas ações foram realizadas no TRF com o intuito de solucionar um dos mais graves problemas enfrentados pela Justiça Federal da Primeira Região: o



Integrantes da equipe de trabalho realizam primeira reunião da inspeção.

grande volume de processos em tramitação. Citou como exemplo o Mutirão Judiciário em Dia, instituído em 2011 e voltado ao atendimento da Meta 2 do CNJ. A medida foi bem sucedida, tendo sido julgados, até então, mais de 51 mil processos, restando, ainda, pouco mais de 1.200 ações, que serão concluídas ainda em 2013. O presidente destacou, ainda, o Sistema de Conciliação, que já realizou aproximadamente 62 mil acordos até agosto deste ano, além do expressivo número de processos julgados também pelos Juizados Especiais Federais.

Encerramento – no dia 25 de setembro, os trabalhos de inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1) foram oficialmente encerrados. A solenidade foi conduzida pelo vice-presidente do TRF da 1.ª Região, no exercício da Presidência, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, e pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima.



RAMON PEREIRA

Vice-presidente do Tribunal, Daniel Paes Ribeiro, presidente Mário César Ribeiro, ministro Arnaldo Esteves Lima e corregedor regional da Justiça Federal da Primeira Região, Carlos Olavo Pacheco: mesa de abertura dos trabalhos de inspeção no TRF da 1.ª Região



NABARA DE ARAÚJO REALEX ENTOS

Vice-presidente do TRF, Daniel Paes Ribeiro, e ministro Arnaldo Esteves Lima durante solenidade de encerramento da inspeção

O vice-presidente lembrou que a correição não tem o objetivo de punir, mas sim de corrigir eventuais equívocos e propor soluções que possam melhorar os serviços de prestação jurisdicional. “O TRF1 tem peculiaridades que o diferenciam dos demais, a começar pelo gigantismo de sua jurisdição, que alcança cerca de 70% do território nacional. Para este Tribunal recorrem desde questões ambientais, passando por questões indígenas até as causas relativas a benefícios previdenciários de populações carentes, tendo um volume de feitos muito grande. Nossa expectativa a é de que os trabalhos de inspeção tenham sido feitos de maneira satisfatória e proveitosa”, afirmou.

O ministro Arnaldo Esteves Lima ratificou a realidade do grande e crescente volume de processos que tramitam no Tribunal, o que, naturalmente, gera algumas dificuldades, e agradeceu a receptividade para realizar a correição. “Correu tudo muito bem, e o nosso propósito é, cada dia mais, me-

lhorar a prestação jurisdicional”, destacou. O corregedor-geral lembrou que será produzido um relatório circunstanciado com os resultados da inspeção a ser encaminhado ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e ao TRF1. O magistrado também propôs a realização de uma reunião entre o grupo de trabalho da correição e a direção do Tribunal para debater os pontos identificados no relatório bem como trocar ideias e impressões sobre os resultados da inspeção.

A inspeção ordinária, determinada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) na Portaria n.º CJF-POR-2013/00254, é feita pelo CJF a cada dois anos nos tribunais regionais federais. Este ano apenas o TRF da 1.ª Região passou pelo procedimento, pois os demais já foram inspecionados em 2012.

Os trabalhos foram desenvolvidos por uma equipe composta por mais de 20 integrantes, conduzida pelos desembargadores federais Abel Fernandes Gomes (2.ª Região), Luís Carlos Hiroki Muta (3.ª Região) e Fernando Quadros da Silva (4.ª Região); pelos juízes federais auxiliares da Corregedoria, Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa – que coordenou os trabalhos de inspeção – e Camila Plentz Knorath, além dos juízes federais José Paulo Baltazar Júnior (4.ª Região), Gabriela Pietsch Serafin (4.ª Região) e Walter Nunes da Silva Júnior (5.ª Região).

Participaram da solenidade de encerramento da correição os desembargadores federais Luciano Tolentino Amaral, José Amílcar Machado, Souza Prudente, Neuza Alves, Reynaldo Fonseca e Néviton Guedes; os juízes federais em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão; os magistrados que coordenaram a inspeção; o diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante; a presidente da Associação dos Juízes Federais da 1.ª Região (Ajufer), Candice Jobim, e dirigentes do TRF da 1.ª Região. ■



Tribunal trabalha na prevenção de doenças cardiovasculares

PREOCUPADO COM A SAÚDE DO CORPO FUNCIONAL,
TRF1 PROMOVE A XIV SEMANA DO CORAÇÃO



▼ Rhayne Ravanne/ MC

De acordo com dados do Ministério da Saúde (MS), 31,5% dos óbitos no país são provocados por problemas cardiovasculares, que são a primeira causa de morte na população brasileira. Entre os principais motivos de doenças cardíacas, como o infarto do miocárdio e a insuficiência cardíaca, estão a hipertensão arterial, o diabetes, a obesidade, o tabagismo e o sedentarismo.

Preocupado com a questão, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região há 15 anos realiza ações de prevenção para proteger a saúde do coração de magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários. Este ano não foi diferente. No período de 16 a 20 de setembro, a equipe de saúde da Diasa/Secbe com o apoio da Disao, Diedi, Ascom, Diseg, Secol, Secad/SJDF, laboratório SABIN e Instituto de Olhos de Brasília-INOB promoveu a XIV Semana do Coração.

Quem participou desta edição da Semana do Coração pôde aferir a pressão, medir o IMC, fazer exames de bioimpedância e de glicemia capilar. Segundo a coordenadora da Semana e supervisora da Seção de Enfermagem (Seenf), Cristiane Neris Abade Brito, a cada ano é possível descobrir novas pessoas com hipertensão na Casa. “Pelos exames periódicos observamos que existe um grande percentual de pessoas no Tribunal com hipertensão arterial e com vários riscos cardiovasculares. Todo ano conseguimos encontrar um número de pessoas que não sabiam que eram hipertensas e que acabaram descobrindo e tendo os encaminhamentos necessários”, revela Cristiane.

A descoberta e a falta de conhecimento sobre o problema também estão presentes na pesquisa do Ministério



O coletor do Laboratório Sabin Wadson Figueiredo faz o exame de glicemia capilar no estagiário Silas Carlos da Cunha



O servidor Leonardo Hernandez e a equipe de saúde

da Saúde. Segundo levantamento do órgão, no continente americano a hipertensão atinge cerca de 140 milhões de pessoas e metade delas desconhece ser portadora da doença. Daqueles que descobrem que são hipertensos, 30% não realizam o tratamento adequado por falta de motivação ou de recursos. No Brasil, estima-se que 35% (17 milhões) das pessoas acima de 40 anos tenham hipertensão.

No tribunal, o relatório realizado pela Seção de Enfermagem (Seenf) após a semana do coração constatou que foi aferida a pressão arterial de 1228 pessoas entre magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários. Do total de magistrados e servidores atendidos, 116 apresentaram pressão arterial alterada com o valor igual ou superior a 130 x 90 mm de Hg, representando um risco de hipertensão; por isso a importância de duas novas aferições. No grupo de não servidores, 147 apresentaram também a pressão arterial alterada. A aferição da pressão arterial foi

realizada pela equipe de enfermagem da Diasa, da Disao e por estudantes de enfermagem da faculdade FACIPLAC.

Para o servidor Leonardo Hernandez, lotado no Gabinete do Desembargador Federal Leomar Amorim, a iniciativa serviu para que ele relembresse a necessidade de voltar a praticar exercícios físicos e cuidar mais de sua saúde. “Uma medida preventiva pode auxiliar o Tribunal a prevenir os casos de acidentes vasculares que acontecem com as pessoas. Então, esta semana tem a importância de despertar no servidor a necessidade de se cuidar agora para não sofrer os excessos na velhice”, avalia o assistente técnico.

O relatório da Seenf constatou também que dos 37 exames de bioimpedância e verificações do IMC, realizados pela equipe de Nutrição do TRF, 17 pessoas apresentaram IMC normal, 18 sobrepeso e duas, obesidade. O documento apontou ainda que das 94 pessoas que realizaram os exames de glicemia capilar para verificação da diabetes, 3



Palestra sobre riscos e prevenção das doenças oculares, proferida pelo Dr. Renato Braz do Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília (Inob).



O prestador Jonathan de Sousa aferi a pressão durante o trabalho.

delas apresentaram taxa glicêmica pós-prandial igual ou superior a 140mg/ml, o que pode representar um risco para a diabetes. “O exame de IMC é importante para verificar a gordura do corpo, porque muita gente está acima do peso e não sabe. Já no exame de glicemia, podemos verificar a diabetes e futuras doenças. Nesses exames têm pessoas que ficam com índice acima do normal e devem procurar um médico, porque o risco de ter um infarto fica aparente”, detalha Wadson Figueiredo, coletor do Laboratório Sabin, ao explicar a funcionalidade dos exames de glicemia e bioimpedância.

Para o estagiário Silas Carlos da Cunha, lotado no Gabinete da Presidência, a iniciativa do tribunal foi muito válida. Ele aproveitou a semana para fazer os exames de IMC e Glicemia. “Na minha família tem um histórico de diabéticos, e aí é sempre bom manter uma rotina de exames pra saber como a nossa saúde está”, pondera o estagiário.

A palestra “Olho vivo no ambiente de trabalho: prevenção de riscos no trabalho”, ministrada por Renato Braz Dias que é oftalmologista e chefe do Departamento de Retina e Vítreo do INOB, encerrou a programação. Na ocasião, os participantes foram alertados pelo médico sobre as doenças do olho mais frequentes e seus riscos como o glaucoma, retinopatia diabética, olho seco, catarata e catarata.

“É bem interessante esta preocupação do Tribunal com a nossa saúde. A maioria de nós não tem a iniciativa de fazer exames periódicos, e esse é o tipo de exame que pode detectar uma série de problemas”, avalia Jonathan de Sousa, Técnico de Atendimento da Divisão de Apoio aos Usuários (Diatu), que na ocasião estava aferindo a pressão. E completa: “isso mostra que a saúde do tribunal está sendo acompanhada e se não tiver bem, já tem o encaminhamento para procurar ajuda”, conclui. ■

FEITO COM arte



Paisagens

▼ Adriano Lima/ MC

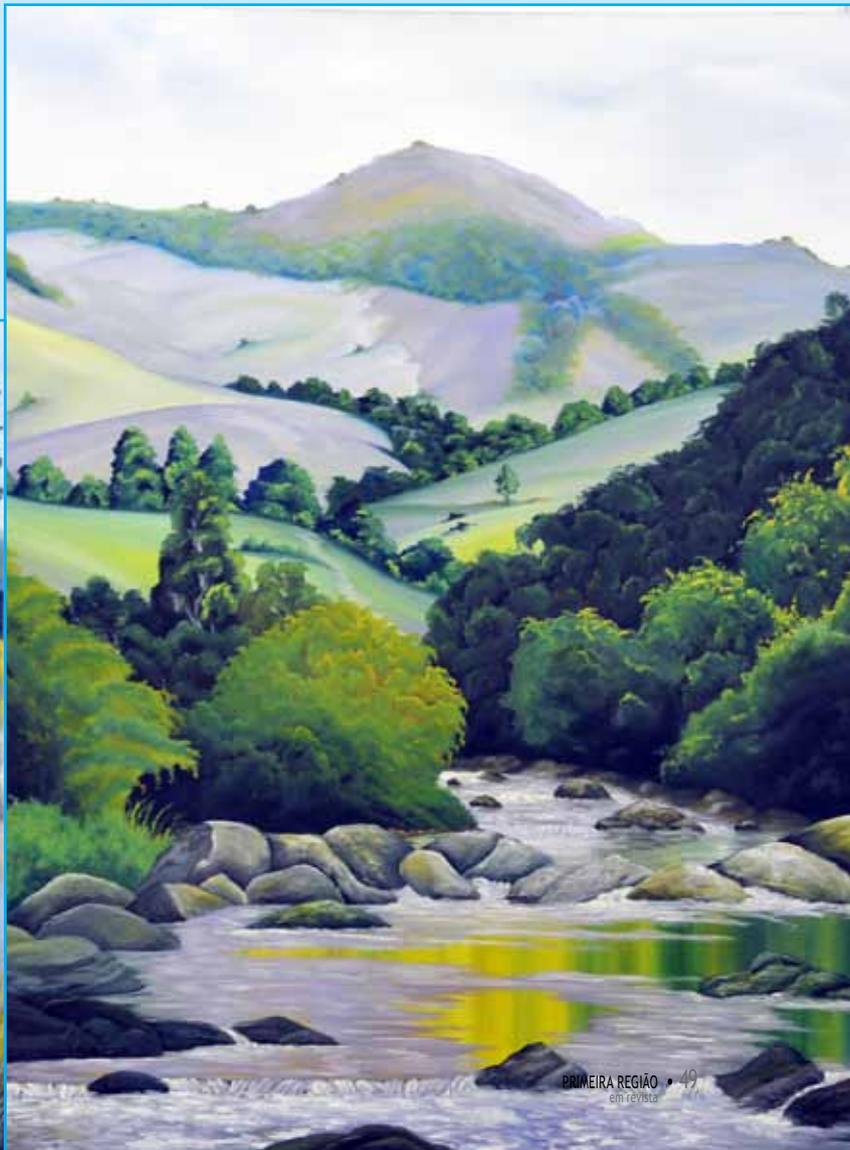
No período de 2 a 20 de setembro, o espaço cultural do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região ganhou o colorido da exposição “Paisagens” do artista plástico Hugo Moraes. As telas pintadas com pincel e tinta a óleo retratam paisagens da natureza como pôr do sol, vales, montanhas, rios e cenas do campo.

O artista autodidata de 33 anos pinta há 18 e aprendeu a técnica observando outros pintores e obras. “Nunca fiz cursos ou estudei em escolas de arte. O começo é um pouco sofrido, mas logo a obra começa a fluir”, afirma Hugo. Segundo ele, suas referências são os artistas mineiros e paulistas.

Além de pintor, Hugo também é músico. E a outra vertente de seu trabalho com telas são os temas musicais também expostos entre uma tela e outra na mostra. ■

Contato: artes.hugo@gmail.com







O processo eletrônico da perspectiva do juiz

Processo eletrônico é o produzido com um Sistema Eletrônico de Processamento de Ações Judiciais (Sepaj), conforme o art. 8º da Lei n.º 11.419/2006. Processo e sistema: objetos distintos e complementares. O juiz pode contemplá-los como julgador/operador, teórico do Direito e estrategista. Até agora, em regra, os juízes têm “sofrido o processo eletrônico”. Como simples usuários do sistema, eles têm se desdobrado para fazer o processo da forma e pelos meios que outros pensaram, estratégica, tecnológica e juridicamente. Isso está errado. Uma postura proativa dos juízes, desde cada uma das perspectivas acima, parece indispensável. Trata-se de um desafio e tanto, começando pela base de conhecimento.

Sempre se adjetivou o processo, mas o adjetivo eletrônico é diferente. Ele supõe no processo um instrumento tecnológico poderoso: o software. Doravante, a teorização do Direito exigirá saberes de áreas estranhas. As novas tecnologias estão quebrando as pernas das teorias jurídicas puras. O Direito tornou-se incapaz de dar conta, sozinho, de sua própria autorreflexão. Novos conceitos, especializados e multidisciplinares, são necessários: agente automatizado, interoperação, regra de negócio, linkedição, criptografia. Categorias científicas emergirão. A norma tecnológica (eNorma) é uma delas e suas características impactarão qualquer esquema teórico do Direito e do Processo, compreensivista ou instrumental-reconstrutivista.

Nessa fusão jurídico-tecnológica não há apenas uma mudança de meio. A tecnologia transforma as coisas. A palavrinha tecnologia atrai a potência instrumental das ditas ciências da complexidade, em que se situam as teorias dos sistemas, da informação, da comunicação e dos métodos computacionais, todas interligadas por firmes laços intelectuais. Um cenário assustador para o jurista, dos saberes à lógica de base. Entre carneltuttis e dinarmarcos, podem aparecer nomes como Wiener e Bateson, Hadamard e Deutsch. Renova-se o embate, que parecia superado, das lógicas modais e clássica. O juiz Luiz Carlos Roveda, com

humor, fala da reação do tecnólogo, ao ser informado de que, numa ação com reconvenção, o réu podia ser vencedor e perdedor: “Isso não, excelência! Em informática, ou é perdedor ou vencedor. As duas coisas ao mesmo tempo não!” A lógica quântica vai provar que os juristas e o Direito é que têm razão. A própria natureza é assim, como demonstra o postulado quântico da “superposição”. Mas, por enquanto e com a computação clássica, o embate promete.

Diante desse quadro, deve o juiz dispor-se a aproveitar os saberes. Pouco utilizadas ainda. Abertos ao novo, entretanto, os juristas não devem abdicar da coordenação e da sistematização. O papel duplo instrumental (ou subinstrumental) da tecnologia tem de ser bem estabelecido para que sempre, ao final, prevaleça o jurídico.

Qual a regra de negócio? A pergunta – uma novidade no jurídico! –, demonstra, primeiro, o óbvio: o tecnólogo ignora o “negócio” dos juízes – interpretar e aplicar a lei. Depois, evidencia que, muitas vezes, alguém, que não é o juiz do caso, toma decisões por ele. Nessa hora, por indefinições procedimentais, a especificação das regras de negócio pode ocorrer em zona de penumbra que deveria preocupar os juristas. A transparência tecnológica parece um reclamo legítimo.

Exemplificando: por conveniências técnicas, determinou-se que a defesa trabalhista fosse entregue antecipadamente, contrariando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os advogados, inconformados, as entregavam sob “sigilo”, um caminho existente para pleitos de medidas sem ouvida do adverso. Tecnicamente, houve apenas uma diminuição de trabalho. Para os juristas, levantaram-se perplexidades: pode uma resolução alterar a lei? Pode um advogado violar a publicidade do processo e surrupiar à outra parte o acesso à peça entregue? Qual a situação dessa peça que “está e não está” no processo ao mesmo tempo?

Construtores do amálgama Direito + Tecnologias, os juízes devem ter presente que “a tecnologia é instrumento a serviço do instrumento – o processo – e, portanto, sua

incorporação deve ser feita resguardando-se os princípios do instrumento e os objetivos a serviço dos quais está posto o instrumento” (princípio da dupla instrumentalidade - ou da subinstrumentalidade - da tecnologia). A tecnologia deve entrar no processo para ajudar na concretização dos princípios jurídicos, não para dificultar.

Como deve ser o sistema para um processo célere e de duração razoável? Quatro diretrizes estratégicas (princípios) podem ser estabelecidas pelo juiz estrategista.

Na década de 1940, Norbert Wiener, o pai da ciência da automação (cibernética) dedicava-se à questão da aceleração das decisões. Previu o surgimento dos atuais computadores e da programação (software) e sua força para a automação. Máquinas, se bem programadas, continuam limitadas, é bem verdade, mas são capazes de fazer certas coisas em velocidade que humanos não podem fazer. No capítulo 6 da obra *cibernética e sociedade* (1948), o matemático aproximou a nova ciência e o Direito.

Ora, na atualidade, o juiz estrategista deve exigir sistemas aptos a realizar automaticamente tudo que for possível automatizar (princípio da máxima automação). Isso não significa substituir o juiz onde ele é indispensável: na tomada da decisão, quando qualidades humanas, não simuláveis nas máquinas, precisem estar presentes. Da recepção e autuação das peças à preparação de informações para o juiz decidir bem, rápida e humanamente, o uso da tecnologia deve ser o maior possível.

O jussociólogo alemão Niklas Luhmann é um dos poucos cientistas, da área de humanas, com lugar no mapa das ciências da complexidade. Dedicou a vida à elaboração da mais completa e respeitada teoria dos sistemas sociais. Em

legitimação pelo procedimento (1969), Luhmann assumiu a tarefa de teorizar o Direito sob luzes sistêmicas. Em *sistemas sociais* (1983), ele afirma que, na teorização dos sistemas, o conceito de conexão se sobrepõe ao de função. Por isso, a conexão deve ser um conceito guia do sistema processual. O princípio da extraoperabilidade procura apropriar-se dessa ideia de forma ampla. Não se trata de mera interoperabilidade, mas de abertura informacional e estrutural. Trata-se de interpenetração: “Um sepaj deve conectar-se informacional e estruturalmente”.

Para a teoria dos sistemas de informação, os sistemas podem ser de transação, de informações gerenciais (SIGs), de suporte à decisão (SSDs) e de suporte estratégico. Os sepajs brasileiros atuais são SIGs, mas deveriam ser SSDs, orientados pelo princípio do máximo apoio ao juiz: “um Sepaj deve orientar-se pelo apoio máximo à função judicante estrita (ato de julgar).” Tal diretriz estratégica muda o enfoque de desenvolvimento do sistema: desvia-se a mira da gestão (SIG) para a decisão (SSD). Previa-se que os juízes seriam gargalos do processo eletrônico. Agora isso já está provado. O Sepaj deve ter muitas funcionalidades para ajudar o juiz a decidir. Repita-se: SSDs não são sistemas decisores, mas de suporte à decisão. Para ajudar o juiz, o sistema deve ser inteligente. A Justiça tem de ser cega, o Sepaj não. É preciso melhorar o QI do sistema processual. De guardador de PDFs, o sistema deve evoluir para a condição de melhor assistente do juiz. ■

*Juiz do Trabalho aposentado, Analista de Sistemas e palestrante da I Jornada sobre teoria e prática do processo eletrônico da Esmaf 1.ª Região.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. *Sistemas de informação*. Rio de Janeiro: LTC, 1999. 389p.

LUHMANN, Niklas. *Legitimação pelo procedimento*. Trad. de Maria da Conceição Corte-Real. Brasília: UnB, 1980. 210p.

_____. *Sistemi sociali. Fondamenti di una teoria generale*. Bologna: Società editrice Il Mulino, 1990. 761p.

PEREIRA, S. Tavares. *Processo eletrônico, software, norma tecnológica (eNorma) e o direito fundamental à transparência tecnológica*. Disponível em: <http://normatecnologica.blogspot.com>. Acesso em: 29 jul. 2013.

_____. *Processo eletrônico, máxima automação, extraoperabilidade, imaginalização mínima e máximo apoio ao juiz: ciberprocesso*. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/35515>. Acesso em: 3 abr. 2009.

WIENER, Norbert. *Cibernética e sociedade. O uso humano de seres humanos*. 4 ed. São Paulo: Cultrix, 1954, 190p.

POR aí



Marina à noite

Ibiza

Natureza e Agito

Por Eivaldo Pinho*/MC

QUEM PROGRAMA UMA VIAGEM PARA IBIZA JÁ SABE O QUE VAI ENCONTRAR: BELAS PAISAGENS NATURAIS E, MUITA, MUITA FESTA. ESSA HARMONIA ENTRE EXTREMOS, POR INCRÍVEL QUE PAREÇA, É PERFEITAMENTE POSSÍVEL E SEDUZ MILHARES DE TURISTAS PARA ESTA PEQUENA ILHA ESPANHOLA.

Chegamos à ilha de Ibiza a bordo do nosso veleiro, companheiro antigo de tantas viagens pelos mares a fora. A primeira visão que tive foi a da fortaleza de Dalt Vila, localizada no alto de uma colina de Eivissa, capital de Ibiza. A imagem é pra lá de deslumbrante. O forte, que é patrimônio mundial da Unesco, separa a versão antiga da versão moderna da ilha, mas preserva em sua construção segredos e histórias da época medieval além de ser referência para grandes eventos artísticos, sociais e culturais.

Ibiza é uma ilha independente e que recebe milhões de visitantes por ano. Além da capital, os vários municípios são de beleza ímpar, o que dificulta e muito eleger apenas um deles como o preferido ou o mais belo.

Igrejas, capelas e catedrais disputam a atenção dos visitantes com os museus da ilha, em especial o "Necrópolis Puig Des Molins". Na verdade, o Necrópolis é um cemitério muito antigo com túmulos subterrâneos, e o que mais impressiona é que alguns desses jazigos estão abertos para a visita e assim satisfazem os olhares dos turistas mais curiosos.

Como não poderia deixar de ser, a gastronomia típica da ilha é à base de frutos do mar, mas são as especiarias exóticas que dão o sabor especial à famosa Paeja, por exemplo.

Em Ibiza, as ruas estão sempre repletas de turistas do mundo inteiro, e caminhar por essas vias é um prazer inexplicável. A liberdade está no ar e sem preconceitos. Durante o dia, o centro fervilha de jovens e famílias, e quando chega a noite, a ilha fica ainda mais bela e ganha o brilho colorido e glamoroso dos personagens eletrizantes e extravagantes que animam as festas e baladas que seguem madrugada a fora.

E na nova manhã... o encanto não se acaba, apenas ressurge. Desta vez com o glamour dourado do sol que reflete em águas transparentes ao ritmo das ondas do mar que se quebram e que dançam sem parar para mais um dia de harmonia entre a natureza e o agito típicos de Ibiza.

Fico por aqui nesta edição, mas sigo Por Aí... e até a próxima. ■

*Eivaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor

Ao acender das luzes





Escadaria em Dalt Vila



Falésias



Marina Fen'y - Empúria Brava



Calabouço da fortaleza



Charme dos restaurantes



Residência no canal



Porto de Ibiza



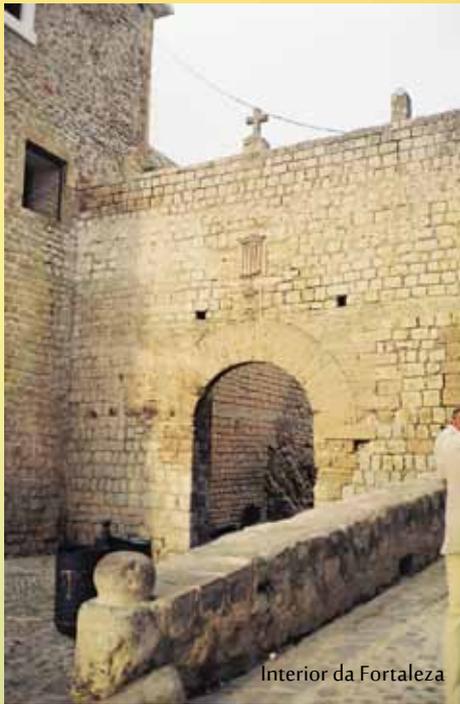
Ruela ao entardecer



Ruela de Dalt Vila



Entrada do porto de Ibiza



Interior da Fortaleza



Chegando a Ibiza



Ares de Ibiza



Fim de tarde no porto



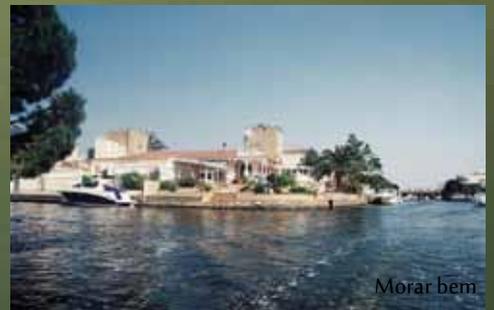
Visão da torre de controle



Close de Dalt Vila



Do alto das falésias



Morar bem



Retorno da pescaria



Marina a noite

DISTRITO FEDERAL

Justiça Federal determina reintegração da União Federal na posse de imóvel funcional ocupado

Por Gilbson Alencar - Secos/SJDF

O juiz federal substituto José Márcio da Silveira e Silva da 7ª Vara da Seção Judiciária do DF deferiu, no dia 5 de setembro, a reintegração liminar da União Federal na posse do imóvel funcional ocupado pela família de um deputado federal atualmente impedido de exercer as funções de membro do parlamento, situação reconhecida pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, por ter sido condenado e recolhido à penitenciária, o que o impede de se apresentar às sessões legislativas, às reuniões de comissões e às sessões conjuntas do Congresso Nacional.

O parlamentar foi condenado, em caráter definitivo pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a 13 anos e quatro meses de reclusão, em regime inicialmente fechado. Em trechos da decisão há o destaque para as seguintes situações: “Além do impedimento, a Mesa suspendeu o pagamento do subsídio e da cota para o exercício da atividade parlamentar, desde a data da prisão bem como a imediata suspensão da verba de gabinete (...). Na sequência, o termo de ocupação do imóvel funcional foi rescindido (...) porque o impedimento do exercício das funções parlamentares retira a condição de efetividade, imprescindível para o gozo da prerrogativa de ocupação de imóvel funcional”. ■

Processo n.º 0047528-93.2013.4.01.3400

MARANHÃO

Justiça suspende contrato de adesão da UFMA com a EBSEERH

Por Sônia Aparecida Jansen - SJMA

Por decisão do Juiz Federal da 5ª Vara da Justiça Federal no Maranhão, José Carlos do Vale Madeira, em medida liminar, proferida no dia 13 de setembro, foram suspensos todos os atos praticados para efetivar a adesão da Universidade Federal do Maranhão – UFMA – à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH.

A determinação atende a um pedido da Associação de Professores da Universidade Federal do Maranhão – APRUMA – sob a alegação de que o acordo firmado em 17 de janeiro deste ano entre a instituição de ensino superior e a empresa não seguiu normas estabelecidas no Regulamento Geral da UFMA.

Na decisão, o juiz alegou que a manutenção do contrato “macularia o princípio da moralidade administrativa e repercutiria drasticamente na situação econômico-financeira da universidade, abrindo ensejo ainda à instauração de centenas de contratos de trabalho a serem celebrados entre a EBSEERH e os diversos profissionais que passariam a desempenhar funções – coadjuvados ou não por seus servidores – nas dependências do Hospital Universitário da UFMA”. O magistrado argumentou também em seu julgamento que a UFMA não consultou os Conselhos Universitários e de Administração, não tendo destes aprovação, antes de firmar o contrato de serviços com a EBSEERH, o que pode implicar em violação aos princípios da descentralização administrativa na organização das estruturas e dos respeito à autonomia dos diversos setores institucionais.

Vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, a EBSEERH foi criada há dois anos, por intermédio de decreto federal, com a responsabilidade de administrar os recursos financeiros e humanos dos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior. ■

Processo n.º 15201-68.2013.4.01.370



TOCANTINS

Licença para qualificação não impede recebimento de férias

▼ Por Fernanda Sousa - Secos/TO

Durante o afastamento para cursar doutorado ou mestrado o servidor público faz jus à percepção de férias e, conseqüentemente, ao terço constitucional de férias. Esse foi o entendimento da Turma Recursal da Justiça Federal no Tocantins em sessão realizada no dia 18 de setembro ao desprover o recurso interposto pela União contra a sentença proferida pela 3ª Vara Federal.

Na ação, um servidor da Universidade Federal do Tocantins (UFT), afastado para qualificação em curso de doutorado autorizado pela própria Universidade, solicitou a declaração da ilegalidade e suspensão de cobrança dos valores recebidos referentes ao terço de férias.

De acordo com os autos, os valores, que totalizam R\$ 3.294,33, foram pagos pela UFT ao servidor durante seu afastamento, mas posteriormente foram descontados de seus vencimentos. Em seu recurso, a Universidade alegou que houve um erro material no pagamento das férias e, portanto, deveria haver a reposição ao erário das parcelas recebidas indevidamente pelo servidor.

Ao analisar o recurso da União Federal, o relator do processo, juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho, seguiu a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ. “Faz jus o servidor às férias nos períodos correspondentes ao afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país ou de licença para capacitação, até porque tais períodos são considerados como de efetivo exercício, nos termos da Lei nº. 8.112/90” fundamentou o magistrado.

O voto que negou provimento ao recurso e manteve a sentença em todos os seus termos foi acompanhado pelos demais integrantes do colegiado, juízes Ubiratan Cruz Rodrigues e Diogo Souza Santa Cecília. ■

Processo n.º 0002314-32.2012.4.01.4300

FLORES: da gastronomia à terapia

ALÉM DE SABOROSAS, ELAS AJUDAM NA BUSCA DO EQUILÍBRIO E DA CURA NATURAL



INTERNET

▼Adriano Lima/ MC

Em setembro, enquanto termina o inverno, a primavera começa a florescer. Devido ao aumento das temperaturas, a estação é comumente associada ao desabrochar das flores. As cores e os aromas característicos da época são presentes para os nossos sentidos, e as abelhas não são as únicas beneficiadas com a fartura de néctar. Contudo, engana-se quem acredita que o uso das flores restringe-se a perfumes e a belos arranjos. Muitas delas podem ser usadas como tratamento para dores, stress, cansaço e até para compor a alimentação.

Pouco comum para os hábitos atuais, o consumo de flores está presente na humanidade desde os tempos antigos. Os romanos usavam Violetas e Gladiolos em seus pratos, e as Rosas serviam para aromatizar os vinhos. Da flor seca do Hibisco os egípcios até hoje produzem uma bebida refrescante: Karkadeh. O Crisântemo é bastante usado pelos japoneses na alimentação. E na China, a flor de Lótus era ingerida crua, frita ou cozida em sopas.

Na culinária brasileira a Couve-flor e os Brócolis são as flores mais conhecidas e utilizadas nas refeições diárias.

Já a Violeta, a Rosa e o Amor-eterno, apesar de serem conhecidas, ainda não figuram no cardápio nacional com frequência. Nos restaurantes que oferecem este tipo de cardápio, as flores são utilizadas na ornamentação dos pratos e no preparo de saladas, omeletes, massas, risotos e sorvetes. Rosellis Moraes, nutricionista e dona de um restaurante natural em Brasília, conta que em seu estabelecimento a Capuchinha é a flor mais usada nas receitas. “Ela tem um gosto levemente picante e é muito decorativa”, explica Rosellis.

Além da Capuchinha, flores como Rosas, Tulipas e Calêndulas também podem ser ingeridas. “As rosas são usadas em doces, chocolates, e outras sobremesas. Conferem suavidade a pratos fritos e são ricas em vitamina C. Tulipas têm sabor que se assemelha ao da batata. E as pétalas de Calêndulas são usadas frescas na salada ou no arroz, além de servirem como corantes em caldos e bolos”, segundo Rosellis.

Para a nutricionista Erika Silva, formada pela Universidade Católica de Brasília (UCB), os efeitos das flores são principalmente os estéticos. “Algumas possuem minerais e vitaminas, mas, nutricionalmente, as flores possuem pouco valor”, alerta. “Por outro lado, têm um sabor peculiar e ao compor os pratos os deixam inegavelmente mais belos e apetitosos”, completa Erika.

Nem todas as flores, porém, podem ser consumidas. Segundo Érika, algumas possuem componentes tóxicos e nocivos à saúde. “E mesmo as comestíveis podem ter partes impróprias para o consumo”, reforça. O Lírio é um exemplo de planta que não deve sair do jardim para a cozinha, o princípio ativo conhecido por azaridina traz sérias complicações que vão de diarreias a distúrbios cardiovasculares. A nutricionista explica que as flores compradas em floriculturas também não são adequadas para a alimentação devido ao uso de pesticidas. “O ideal é buscar lojas especializadas ou cultivar em casa, longe de agrotóxicos”, alerta a nutricionista.

FLORES PARA CURAR

Se certas flores podem servir de alimento, outras têm princípios que combatem problemas como o stress, a depressão, a ansiedade e até a insegurança, por exemplo. Uma das terapias mais conhecidas e que utiliza as essências extraídas de flores silvestres para tratar os problemas da mente é a “Florais de Bach”. E apesar





de não substituir a medicação alopática, é usada como terapia auxiliar. Segundo José Joacir dos Santos, presidente da Associação dos Terapeutas Florais do Distrito Federal (ASTEFLO), “não se toma floral para um caroço que apareceu na perna. A Terapia Floral é sutil, é a busca das origens do ser, a busca da compreensão do adoecer”, explica.

Reconhecidos e recomendados desde 1974 como terapia complementar pela Organização Mundial de Saúde (OMS), os florais foram desenvolvidos pelo médico inglês Edward Bach em 1936. Eles são retirados das flores no momento que acabam de desabrochar ou, segundo Bach, “quando estão mais próximas da natureza”. São indicados após uma completa análise do terapeuta que investiga os problemas relatados em cada paciente. A terapeuta floral de Brasília, Sandra Carvalho, trabalha com florais há mais de 20 anos e declara que essas essências atuam especificamente na condição emocional da pessoa afetada por qualquer estado mental negativo. “E desta forma tratam, também e conseqüentemente, as patologias que atingem o físico”, afirma Sandra ao partilhar da máxima de Bach, o idealizador do tratamento: “Não existem doenças, existem pessoas doentes. Tratem dos doentes, não das doenças”.

O tratamento atrai públicos diferentes. Segundo Sandra, as mulheres são as que mais procuram a terapia com florais. Porém, “os homens após verem os resultados positivos nas suas esposas, filhas, irmãs, namoradas e até mesmo nas colegas de trabalho, não demoram a procurar um terapeuta floral”, garante a profissional. Assim, pouco a pouco, os tratamentos com florais e outras práticas alternativas vêm ganhando força no Brasil. No Rio de Janeiro, por exemplo, a Lei n.º 5.617, publicada no dia 19 de agosto de 2013, no Diário Oficial da Câmara Municipal, instituiu o programa de terapia floral como prática integrativa e complementar. Entre os objetivos do programa está a implantação da terapia nas unidades de saúde, nos colégios municipais, nos centros de educação infantil e nas creches do município.

Para José Joacir, presidente da ASTEFLO, a iniciativa implementada no estado do Rio de Janeiro deve ser estendida. “Está na hora de a gente compreender que existem várias formas de medicina, inclusive aquela passada pelos nossos ancestrais”, declara José.

O preparo – preparar os compostos florais é um ritual complexo. A terapeuta Sandra Carvalho explica que as flores devem ser colhidas ainda cobertas de orvalho, em um dia ensolarado, nas primeiras horas da manhã. No local da colheita, o produtor escolhe os melhores exemplares de flores e os deposita em uma vasilha de vidro esterilizada com água mineral ou de fonte. Após isso, deixa esse material sob plena luz do sol por quatro horas. “Ao fim deste período, as informações terapêuticas das flores são transferidas para um frasco onde se acrescenta o brandy (destilado de uva). E é assim que se obtém a Essência Mãe, que é conservada pelo produtor do mencionado floral, protegido da luz e do calor excessivo”, conclui Sandra.

Quanto à comprovação científica da terapia com florais, existem muitos trabalhos acadêmicos realizados com os florais. Em sua tese de mestrado, “Essências Florais: Medida da sua influência na vitalidade em seres vivos”, a pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) Márcia Zotti Justo Ferreira relata que ainda não existe nenhum marcador biológico para o uso de essências florais.

A pesquisa comparou a germinação e o crescimento biológico de sementes de feijão que receberam água com essência floral, água com álcool e somente água. O resultado mais expressivo foi nas raízes. “As plantas que receberam as essências florais tiveram um brotamento das raízes maior do que as outras plantas regadas com água e álcool”, explica a pesquisadora.

O resultado, para Márcia, é um indicativo de que os florais estimulam a capilarização das raízes, sendo que este fenômeno auxilia o pé de feijão a superar a escassez de água e também a estabelecer maior resistência ao ataque de pestes que aparecem durante o seu plantio. ■





CRIANÇAS NASCIDAS IN VITRO PODEM TER PROBLEMAS NO CORAÇÃO

As crianças nascidas por técnicas de reprodução assistida podem sofrer mudanças no coração e nas artérias, segundo um estudo do Hospital Clínic-IDIBAPS de Barcelona e financiado pela Obra Social La Caixa. Na apresentação do estudo, os pesquisadores, ressaltaram que não se trata de crianças doentes, mas de crianças que têm uma maior possibilidade de sofrer doenças cardíacas em sua vida adulta, problemas que podem ser evitados com uma dieta e um estilo de vida saudáveis.

Folha de S. Paulo
18/setembro/2013

PAPA DEFINE DATA PARA CANONIZAR JOÃO PAULO II E JOÃO XXIII

O papa Francisco anunciou nesta segunda-feira que os beatos João Paulo II e João XXIII serão canonizados em 27 de abril do próximo ano. A data foi divulgada em uma celebração do consistório, reunião do papa com cardeais que ocorre no Vaticano. Em julho, Francisco havia confirmado que os dois papas seriam declarados santos após a Igreja ter reconhecido um segundo milagre atribuído a João Paulo II, que liderou os católicos por 27 anos até sua morte, em 2005, quando foi sucedido por Bento XVI. A canonização do papa polonês veio em tempo recorde, mas seguiu todos os passos prescritos pela Igreja. João XXIII foi papa de 1958 a 1963, e seu pontificado foi marcado pela realização do Concílio Vaticano II, que buscou reformar a liturgia católica e estabeleceu novas diretrizes para a Igreja com o objetivo de aproximá-la mais dos fiéis.

Veja
30/setembro/2013

ONU APROVA RESOLUÇÃO PARA DESARMAR SÍRIA

Conselho de Segurança da ONU aprovou por unanimidade a resolução para destruir as armas químicas do governo sírio. A aprovação, após duas semanas de negociações intensas, marca a maior ruptura na paralisação que tomou conta do Conselho desde o início da guerra civil na Síria. "A resolução histórica de hoje é a primeira notícia esperançosa sobre a Síria em um longo tempo", afirmou o secretário geral da ONU, Ban Ki-moon, logo após a votação.

Estadão
27/setembro/2013



VAIVÉM DA VIDA

Presidente da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos, José Medina, festeja a marca de 13,3 doadores por milhão de habitantes no primeiro semestre deste ano. Brasília, Ceará, Paraná, São Paulo e Santa Catarina chegaram a 20 doadores pmp, meta fixada para o País em 2017. Brasileiros andam morrendo cedo: 8% dos doadores tinham menos de 18 anos. Com 40%, São Paulo liderou em cirurgias, mas um dado é preocupante: os transplantes renais com doador vivo caíram 27% nos últimos dez anos.

Revista IstoÉ
1º/setembro/2013

EM 2030, 20% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA TERÁ MAIS DE 60 ANOS

O Brasil passa por uma profunda transformação demográfica. De um país que até recentemente se enxergava como uma nação de jovens, rumamos, e rapidamente, para um perfil demográfico típico de país avançado. Isso porque a população cresce mais lentamente e envelhece rapidamente. São duas as causas da mudança demográfica. A primeira, e mais importante, é a queda da taxa de fecundidade. Em apenas 25 anos --de 1981 a 2006-- passamos de uma média de 4 para apenas 2 filhos por mulher. A segunda causa é o aumento da esperança de vida ao nascer, que passou de 62,6 anos, em 1980, para 74 anos, em 2013. Em 1980, a esperança de vida de um americano era 17% maior que a de um brasileiro. Em 2013, a diferença caiu para apenas 7%. A população com 60 anos ou mais já corresponde a 11% da população total. Em 2030, corresponderá a quase 20%.

Folha de S. Paulo
29/setembro/2013





In(ter)dependentes: o que se quer, o que se vê.

Parece que nunca o Judiciário esteve tão debatido. Por vários lados sofre exame. No campo gerencial, podemos citar, da população, quanto à qualidade dos serviços prestados. Da comunidade de operadores, quanto à eficiência e à eficácia do processo e de seus resultados. Dos próprios servidores e magistrados, quanto à gestão do conhecimento, ao clima organizacional ou falta de inovação. Dos órgãos “superiores”, cumprimento de metas e revisão dos rumos estratégicos.

Quanto ao estado em que vivemos, parece haver unanimidade, o Judiciário está atravessando uma crise. A literatura aponta fartamente opções de drible, seja na esfera pública, seja no campo privado. A inovação aparece em grandeza relevante em artigos e livros que estudam formas de tomar o rumo da melhora e evitar o desenlace fatal.

Sobre o tema, Nonaka e Takeuchi, dois desses estudiosos, sustentam que a inovação e a criação do conhecimento equivalem-se e interpenetram-se. O “motor”, para eles, do processo de criação do conhecimento é constituído de quatro mecanismos. O primeiro, e o que julgo mais interessante e relevante, é a socialização, que se traduz pelo “compartilhamento de experiências e, a partir daí, pela criação do conhecimento tácito, como modelos mentais e ou habilidades técnicas”. Todavia, apesar de ser vital para a inovação, a criação de novos conhecimentos exige interação humana. Gente falando com gente, para ser mais exato e claro.

Dado que enfrentamos um ambiente deveras formal, colocar-se frente a frente pessoas é um desafio. Conhecemos várias iniciativas vitoriosas, mas parece que progre-

diram mais pela natureza dos envolvidos do que por um movimento institucional.

Também abundam trabalhos que demonstram êxitos na busca de inovação por meio de comunidades de prática (CoPs), “grupos de pessoas que dividem uma preocupação, algum problema, ou uma paixão acerca de determinado assunto, e que aprofundam seus conhecimentos [principalmente os tácitos] e habilidades [técnicas e mentais] em uma área específica por meio de contínua interação” .

Tais mecanismos, no entanto, requerem uma atmosfera organizacional distinta das mais comuns, ou seja, constituem-se de, entre outros elementos, liberdade de interação, risco aceito de não apresentar resultados concretos e confiança mútua. Os resultados positivos impressionam gestores e gerentes, e esses espaços de interação espalharam-se pelo mundo.

Se CoPs são viáveis ao Judiciário é uma boa pergunta. Sendo que a questão cultural perpassa com muita intensidade esses movimentos de inovação, sugere-se, conforme Adler e Amabile, pelo menos duas reflexões quanto a nossa burocracia: primeira, ela promove e estimula um ambiente de socialização do conhecimento, sem coerção, controle, ou “abandono da equipe a própria sorte”? Segunda, conexões horizontais são bem-vindas ou mantêm-se os “silos verticais” de conhecimento hierarquizado? ■

*Analista judiciário e doutorando em Gestão de Conhecimento no Judiciário pela Universidade de Brasília (UnB)

Conheça a logo oficial do

Jubileu de Prata

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Desde 1989

No dia 30 de março de 2014, o Tribunal Regional Federal da 1.^a Região completará 25 anos de instalação. A logo oficial que irá ilustrar todos os eventos comemorativos foi escolhida por meio de enquete eletrônica. A votação contou com a participação de servidores, prestadores de serviço e estagiários da Casa.

Os membros da Comissão Jubileu de Prata, responsável pela organização das atividades relacionadas ao aniversário do Tribunal, agradecem a todos que ajudaram na construção e escolha desta imagem que simboliza, além de 25 anos de existência, todas as conquistas do TRF.



Nós somos o Tribunal



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br